DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE GUARULHOS

VERE PAVLISTARVM SANGVIS MEVS

D.O. Nº 050/2009-GP DE 30/6/2009 | Guarulhos, Terça-feira, 30 de Junho de 2009 - Ano IX - nº 909 | www.guarulhos.sp.gov.br

# LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

## LEIS

**Em, 26 de junho de 2009.**
**LEI Nº 6.526**

Projeto de Lei nº 123/2009 de autoria do Executivo Municipal.

**Altera o inciso V do artigo 3º da Lei nº 5.647, de 15/2/2001, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Alimentação Escolar.**

*O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:*

**Art. 1º** O inciso V do artigo 3º da Lei Municipal nº 5.647, de 15/2/2001, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Alimentação Escolar, passa a vigorar com a seguinte redação:

"V - um representante de instituição da Sociedade Civil." (NR)

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 26 de junho de 2009.
**SEBASTIÃO ALMEIDA**
**Prefeito**

## DECRETOS

**Em, 29 de Junho de 2009.**
**DECRETO Nº 26535**

Dispõe sobre inclusão de aplicação da fonte de recursos em ação do quadro de detalhamento da despesa.

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal nº 6.402, de 18 de julho de 2008 e artigo 9º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 19.324/2009;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica incluído a aplicação de fonte de recursos ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

| Codificação Orçamentária | Aplicação da Fonte de Recursos |
|---|---|
| 0791.1030200031.003.05.XXXXXX.449052 | 300037 |

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 26536**

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R$ 109.600,00.

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 19.324/2009;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 109.600,00 (cento e nove mil e seiscentos reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

| Classificação Orçamentária | Descrição da Ação | Suplementa R$ |
|---|---|---|
| 0791.1030200031.003.05.300037.449052 | Ampliação e Melhoria da Atenção Especializada, Urgência/Emergência e Hospitalar | 109.600,00 |
| | **TOTAL** | **109.600,00** |

**Art. 2º** Os recursos financeiros necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes do Ministério da Saúde – Fundo Nacional da Saúde e, nos termos previstos no inciso II, do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 26537**

Dispõe sobre inclusão de aplicação da fonte de recursos em ação do quadro de detalhamento da despesa.

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal nº 6.402, de 18 de julho de 2008 e artigo 9º da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 19.321/2009;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica incluído a aplicação de fonte de recursos ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

| Codificação Orçamentária | Aplicação da Fonte de Recursos |
|---|---|
| 0791.1030100021.002.05.XXXXXX.449052 | 300040 |

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 26538**

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R$ 109.900,00.

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 19.321/2009;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 109.900,00 (cento e nove mil e novecentos reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

| Classificação Orçamentária | Descrição da Ação | Suplementa R$ |
|---|---|---|
| 0791.1030100021.002.05.300040.449052 | Melhoria e Ampliação da Rede de Atenção Básica | 109.900,00 |
| | **TOTAL** | **109.900,00** |

**Art. 2º** Os recursos financeiros necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes do Ministério da Saúde - SUS - Atenção Básica em Saúde Bucal e, nos termos previstos no inciso II, do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 26539**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 20.000,00.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS,** no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 480/2009;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

| Classificação Orçamentária | Descrição da Ação | Suplementa R$ |
|---|---|---|
| 1610.0812200332.099.01.110000.339047 | Administração da Unidade | 20.000,00 |
| | **TOTAL** | **20.000,00** |

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

| Classificação Orçamentária | Descrição da Ação | Reduz R$ |
|---|---|---|
| 1610.0824300232.071.01.110000.339039 | Assistência à Criança e ao Adolescente | 10.000,00 |
| 1610.0824400242.074.01.110000.339039 | Assistência Comunitária e Centro de Referência de Assistência Social | 10.000,00 |
| | **TOTAL** | **20.000,00** |

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 26540**

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R$ 200.000,00.

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS,** no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal nº 6.402, de 18 de julho de 2008 e artigo 8º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 480/2009;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, alterando as seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

| Classificação Orçamentária | Descrição da Ação | Acrescenta R$ | Reduz R$ |
|---|---|---|---|
| 1692.0824400242.074.05.500003.339036 | Assistência Comunitária e Centro de Referência de Assistência Social | 150.000,00 | 0,00 |
| 1692.0824400242.074.05.500003.339030 | Assistência Comunitária e Centro de Referência de Assistência Social | 50.000,00 | 0,00 |
| 1692.0824400242.074.05.500003.339039 | Assistência Comunitária e Centro de Referência de Assistência Social | 0,00 | 200.000,00 |
| | **TOTAL** | **200.000,00** | **200.000,00** |

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 26541**

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R$ 800.000,00.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS,** no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 481/2009;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, no detalhamento da despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos, um Crédito Adicional no valor de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

| Classificação Orçamentária | Descrição da Ação | Suplementa |
|---|---|---|
| 8210.1751200361.053.04.100800.449061 | Implantação, Ampliação e Melhoria do Sistema de Tratamento de Esgotos. | 800.000,00 |
| | **TOTAL** | **800.000,00** |

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

| Classificação Orçamentária | Descrição da Ação | Reduz |
|---|---|---|
| 8210.1751200352.113.04.100800.339039 | Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água | 800.000,00 |
| | **TOTAL** | **800.000,00** |

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 26542**

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.270.000,00.

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS,** no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 26.074/2009;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 1.270.000,00 (um milhão, duzentos e setenta mil reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

| Classificação Orçamentária | Descrição da Ação | Suplementa R$ |
|---|---|---|
| 0791.1030500041.005.05.300007.449052 | Ampliação e Melhoria da Qualidade das Ações de Vigilância em Saúde | 100.000,00 |
| 0791.1030500042.007.05.300007.339030 | Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde | 300.000,00 |
| 0791.1030500042.007.05.300007.339039 | Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde | 370.000,00 |
| 0791.1030500042.007.05.300007.319004 | Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde | 80.000,00 |
| 0791.1030500042.007.05.300007.319011 | Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde | 300.000,00 |
| 0791.1030500042.007.05.300007.319013 | Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde | 100.000,00 |
| 0791.1030500042.007.05.300007.319016 | Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde | 20.000,00 |
| | **TOTAL** | **1.270.000,00** |

**Art. 2º** Os recursos financeiros necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes do Ministério da Saúde - SUS - Programa Vigilância e Saúde, nos termos previstos no inciso II, do parágrafo1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 26543**

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R$ 10.000.000,00.

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS,** no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 28.745/2009;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

| Classificação Orçamentária | Descrição da Ação | Suplementa R$ |
|---|---|---|
| 0810.1236100051.006.02.262000.449039 | Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Educacionais - Fundamental | 250.000,00 |
| 0810.1236100051.006.02.262000.449051 | Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Educacionais - Fundamental | 6.570.000,00 |
| 0810.1236500051.007.02.262000.449039 | Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Educacionais - Infantil | 250.000,00 |
| 0810.1236500051.007.02.262000.449051 | Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Educacionais - Infantil | 2.930.000,00 |
| | **TOTAL** | **10.000.000,00** |

**Art. 2º** Os recursos financeiros necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, nos termos previstos no inciso II, do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 26544**

Altera o Decreto Municipal nº 26.506, de 22 de junho de 2009, que dispõe sobre criação e reclassificação de referências salariais.

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e considerando o artigo 54 da Lei Municipal nº 6.507/2009;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica incluído no artigo 5º do Decreto Municipal nº 26.506, de 22 de junho de 2009, o cargo de Supervisor Regional de Saúde.

**Art. 2º** Em função do disposto no artigo 2º do Decreto Municipal nº 26.506/2009, as funções a seguir indicadas, ficam reclassificadas conforme segue:

| FUNÇÃO | EV | REF. ATUAL | NOVA REF. | VALOR |
|---|---|---|---|---|
| ABASTECEDOR III | NE | 24 | 23 | R$ 866,27 |
| APONTADOR III | NE | | | |
| AUXILIAR DE ALMOXARIFE III | NE | | | |
| AUXILIAR DE COZINHA III | NE | | | |
| AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS III | NE | | | |
| AUXILIAR TÉCNICO DE ESPORTES | NE | | | |
| LAVADOR E LUBRIFICADOR DE VEÍCULOS III | NE | | | |
| MONITORA DE EMEI III | NE | | | |
| AJUDANTE DE ELETRICISTA III | NE | 25 | 24 | R$ 883,39 |
| AJUDANTE DE FUNILEIRO III | NE | | | |
| AJUDANTE DE PINTOR III | NE | | | |
| AJUDANTE DE TOPÓGRAFO III | NE | | | |
| ATENDENTE III | NE | | | |
| GUARDA III | NE | | | |
| RECEPCIONISTA III | NE | | | |
| COSTUREIRA III | NE | 28 | 27 | R$ 976,45 |
| COZINHEIRA III (40 HORAS) | NE | | | |
| LAVADEIRA III | NE | | | |
| LAVADOR III | NE | | | |
| SALVA VIDAS III | NE | | | |
| AUXILIAR DE BIBLIOTECA III | NE | 29 | 28 | R$ 992,07 |
| AGENTE OPERACIONAL FUNERÁRIO | NE | 31 | 30 | R$ 1.066,23 |
| LABORATORISTA III | NE | | | |
| TRATADOR III | NE | | | |
| ARQUIVISTA III | NE | 33 | 32 | R$ 1.163,60 |
| OPERADOR DE ILUMINAÇÃO III | NE | | | |
| OPERADOR DE SOM III | NE | | | |
| PROGRAMADOR DE AUDIOVISUAL III | NE | | | |
| ZELADOR III | NE | 34 | 33 | R$ 1.212,30 |

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 26545**

Declara de utilidade pública para fins de Implantação de Estação Elevatória de Esgoto.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS,** no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos XII e XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

**DECRETA:**

**Art 1º** Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo discriminada, situada à Estrada do Capão Bonito, s/nº, Loteamento/Bairro: Vila Maria de Lourdes/Itaim, Inscrição Cadastral nº. 122.84.66.0599.00.000-0, Município e Comarca de Guarulhos, pertencente à Santo Remondini e Outro, para fins de implantação de Estação Elevatória de Esgoto, de acordo com planta constante no processo administrativo nº 10407/2009, desta Prefeitura, a saber:

"Tomando-se como referência e partida o ponto "A", situado na Estrada do Capão Bonito, defronte ao nº 1.297 desta via, de coordenadas N=7.403.422.064 e E=357.029.985, desse ponto segue com AZ=74º48'08"SW por uma distância de 22,40m, onde vamos encontrar o ponto "B" de coordenadas N=7.403.416.156 e E=357.008.237, desse ponto deflete à esquerda com AZ=13º40'45"SE por uma distância de 15,03m, onde vamos encontrar o ponto "C" de coordenadas N=7.403.401.552 e E=357.011.791, desse ponto deflete à esquerda com AZ=76º01'28" por uma distância de 36,88m, onde vamos encontrar o ponto "D" de coordenadas N=7.403.410.461 E=357.064.587, desse ponto deflete à esquerda em curva de raio de 159,67m, com ângulo de corda 07º34'13'', corda de 21,08m, flecha 0,34m e desenvolvimento de 21,09m, retornando-se assim ao ponto de partida da área em questão, perfazendo uma área de 454,37m² (quatrocentos e cinquenta e quatro metros e trinta e sete decímetros quadrados)".

**Art 2º** Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento, far-se-á a expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os requisitos legais.

**Art 3º** As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica.

**Art 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 26546**

Declara de utilidade pública para fins de Implantação de Habitação de Interesse Social.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS,** no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos XII e XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

**DECRETA:**

**Art 1º** Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo discriminada, situada à Rua Catulo da Paixão Cearense, Lote 1, Quadra 9, Loteamento/Bairro: Jardim América/Taboão, Inscrição Cadastral nº 084.35.75.1029.00.000-3, Município e Comarca de Guarulhos, pertencente à Gabriel Politi e Outro, destinada para Implantação de Habitação de Interesse Social, de acordo com planta constante no processo administrativo nº 28236/2008, desta Prefeitura, a saber:

"Tomando-se como referência e partida o ponto "1", de coordenadas N=7.406.822.6480 e E=345.631.3452, desse ponto segue com AZ=165º19'04" por uma distância de 12,00m, onde vamos encontrar o ponto "2", desse ponto, deflete à direita com AZ=210º19'04" por uma distância de 4,24m onde vamos encontrar o ponto "3", desse ponto deflete à direita com AZ=255º19'04" por uma distância de 29,62m, onde vamos encontrar o ponto "4", desse ponto deflete à direita com AZ=345º19'04" por uma distância de 10,00m, onde vamos encontrar o ponto "5", desse ponto deflete à direita com AZ=66º36'11'' por uma distância de 33,00m, retornando-se assim ao ponto de partida da área em questão, área esta que tem forma irregular e perfaz um total de 399,00m² (trezentos e noventa e nove metros quadrados) de terreno ".

**Art 2º** Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento, far-se-á a expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os requisitos legais.

**Art 3º** As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica.

**Art 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

# PORTARIAS

**Em, 29 de Junho de 2009.**

**PORTARIA Nº 1857/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 15 da Lei Municipal nº 1429/68, com a redação que lhe foi dada pela Lei Municipal nº 2.314/79, Decreto nº 21.464/2001 e o que consta do memorando nº 256/2009-SO,

**DESIGNA** pelo período de 13.07.2009 a 01.08.2009, o servidor **Nivair Donizete Caldato** (código 6498), Chefe de Divisão Técnica (106), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor de Departamento** (118), lotado na SOSP07, no impedimento de Paulo de Tarso Carvalhaes, por motivo de férias.

**PORTARIA Nº 1858/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**EXONERA** nos termos do artigo 64, item II, letra "a" da Lei Municipal nº 1.429/68, o servidor **Diego da Silva Franca** (código 45264), **Analista de Informática I** (147-4), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

**PORTARIA Nº 1859/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**EXONERA** a pedido, a partir de 30.06.2009, nos termos do artigo 64, item I da Lei Municipal nº 1.429/68, o servidor **Reginaldo Baggio** (código 34974), **Assessor de Trânsito I** (206-3), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

**PORTARIA Nº 1860/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA** Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

**DISPENSA** a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

1 – A contar de 05.06.2009, **Suleiman Said Suleiman Sad Abu Gharbil** (código 45488), **Médico (Clínico Geral)** (5500-461), SS01,

2 – A contar de 19.06.2009, **Priscila Cristiane Rosa** (código 45837), **Prático em Farmácia** (5293-88), Secretaria da Saúde, e

3 – A contar de 18.06.2009, **Carolina Aparecida Lopes Martins** (código 45533), **Professor de Educação Básica I** (5708-1780), SE01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

**PORTARIA Nº 1861/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do processo nº 21.906/2009,

**DISPENSA** do serviço público municipal, por justa causa, nos termos do artigo 482, letra "i" da C.L.T., o servidor **Cícero Costa** (código 26508), **Orientador de Atividades do Cecon** (5644-16), lotado na SAS01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

**PORTARIA Nº 1862/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA** Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

**DISPENSA** do serviço público municipal, a servidora **Denise Angélica Barrach** (código 31937), **Cozinheira III** (5096-898), lotada na SE01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

**PORTARIA Nº 1863/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta da ordem nº 76/2009-SS, edital nº 02/2005-SAM01 e concurso nº 694/2005,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **02.07.2009**:

**CLAS. NOME**

**130º Renata Lima Alcino** (188)

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Enfermeiro**, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5840), lotada na Secretaria da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** dispensa de Neusa Perrela Madeira Lopes, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 1864/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta da ordem nº 77/2009-SS, edital nº 08/2008-SAM01 e concurso nº 982/2008,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **02.07.2009**:

**CLAS. NOME**

**28º Sandra Midori Mata** (23)

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Enfermeiro da Família**, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5828), lotada na Secretaria da Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 6.359/2008, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 1865/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta da ordem nº 75/2009-SS, edital nº 05/2008-SAM01 e concurso nº 950/2008,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **02.07.2009**:

**CLAS. NOME**

**22º Cristiane Giusti de Souza** (83)

**23º Claudia Deniz Romanzini** (84)

**24º Bianca Pereira Martins** (88)

**25º Patrícia Lira Teixeira** (91)

**26º Sandra Regina da Silva** (92)

**27º Viviane de Almeida Souza Bioto** (93)

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Técnico de Saúde (Enfermagem)**, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Médio (5834), lotadas na Secretaria da Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vagas:** criadas pela Lei Municipal nº 6.015/2004, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 – Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 1866/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 128/2009-SAM01.04.05, edital nº 04/2007-SAM01 e concurso nº 829/2007,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **02.07.2009**:

**CLAS. NOME**

**43º Maria do Carmo de Moura Pereira** (1889)

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Auxiliar Operacional** (**Serviçal)**, SQF-I, EVNE, ref. 22 (5848), lotada na SAM02, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vaga**: desligamento de Aparecida Marques de Assis, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

**PORTARIA Nº 1867/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 150/2009-SS11.02.02, edital nº 04/2007-SAM01 e concurso nº 828/2007,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **02.07.2009**:

**CLAS. NOME**

**297º Francisco Lino da Silva** (141)

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Auxiliar Operacional (Trabalhador Braçal)**, SQF-I, EVNE, ref. 22 (5848), lotado na SS03, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vaga**: transferência de Alexandre do Nascimento Souza, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

**PORTARIA Nº 1868/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

**CONCEDE** a pedido, a contar de 01.07.2009, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos ao servidor **Nelson Pereira** (código 22241)**, Agrimensor "F"** (47-2), lotado na Secretaria do Meio Ambiente.

**PORTARIA Nº 1869/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

**CONCEDE** a partir de 01.07.2009, a pedido, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos à servidora **Ieda Santana Dreer** (código 25649)**, Técnico de Diagnósticos** (5835-15), lotada na SS01.

**PORTARIA Nº 199/2009-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, inciso XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o disposto no parágrafo 8º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, na Portaria nº 5.217/93-GP e o que consta do memorando nº 432 e 388/2009-SE,

**RESOLVE:**

1 - Instituir Comissão de Recebimento de Materiais da Secretaria de Educação, composta pelos servidores abaixo relacionados conforme segue:

**DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL E PEDAGÓGICA-SE02**

Agnaldo Domingues (código 21665)
Cilene de Oliveira (código 21621)
Claudete Rezende Barbosa (código 31123)
Lílian Canônico Lima (código 22287)

**DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS DA EDUCAÇÃO-SE05**

Ana Luiza Geraldi Pinto (código 44509)
Maria Aparecida Molina do Rosário (código 29869)
Adenilson de Souza (código 28634)
Maria Gabriela Oliveira do Nascimento (código 35294)
Marina Cristina Deoclides da Silva (código 39937)

**DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO-SE06**

Cíntia Aparecida Casagrande (código 27363)
Julio Mitio Fujimori (código 23921)
Sérgio Alves Costa (código 39934)
Alexandre Aparecido Pereira (código 28650)
Alex Amorim do Nascimento (código 40263)

**DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA EDUCAÇÃO-SE03**

Claudia Cristina Passatore Cabral (código 12479)
Fernando Ferraz (código 8908)
Guiomar Helena Palazzin de Almeida (código 23675)
Maria de Lourdes da Silva Florêncio dos Santos (código 35031)
Marlene Guimarães dos Santos (código 39207)
Roseli Pauletto (código 27496)
Wilson Roberto Hackmey (código 12462)
Yve Pinheiro de Azevedo Oliveira (código 33873)

**DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO E SUPRIMENTO DA EDUCAÇÃO-SE04**

Antonio Donizeti Vaz de Azevedo (código 13474)
Elias Lima Santos (código 39758)
Gisela Mayumi Kodama (código 17472)
Hércules Ferreira Gomes (código 35540)
Inês Fraga de Jesus (código 14812)
Irinéia Conceição Macário Viana (código 13513)
José Ivaldo Medeiros de Melo (código 33315)
Marcelo Manoel da Silva (código 17766)
Maria José Balbino Jesus (código 4542)
Raimunda Mirtes de Lima (código 31188)
Sérgio Aparecido Rodrigues (código 33271)

2 – Sustar os efeitos da Portaria nº 142/2008-SAM.

**PORTARIA Nº 200/2009-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o disposto no Decreto nº 25.472/2008,

**ESTENDE** a partir de 01.07.2009, a carga horária semanal de trabalho das funções abaixo relacionadas, com suas respectivas titulares lotadas conforme segue:

**36 (trinta e seis) para 40 (quarenta) horas**

**Função: Auxiliar em Saúde (Enfermagem)** (5832)

- **Irene Carvalho da Silva** (código 34656), (816), SS03
- **Maria Cristina Scalisa** (código 37575), (66), SS01

**20 (vinte) para 24 (vinte e quatro) horas**

**Função: Cirurgião Dentista** (5839), Secretaria da Saúde

- **Daniela Fernandes Dias Nobre** (código 41034), (318)
- **Maria Ângela Alves Barreto** (código 30395), (324)

**Função**: Médico (Neurologista) (5500-811), SS01

- **Ilka Shimabuku** (código 41276)

**20 (vinte) para 40 (quarenta) horas**

**Função**: Médico (Ginecologista) (5500-947), SS01

- **Sabine Cavalini Krinski Mansano** (código 24910)

**PORTARIA Nº 478/2009-SG/DRA**

O Secretário Municipal de Meio Ambiente **ALEXANDRE KISE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

**SUSTA** a partir de 01.07.2009, os efeitos da Portaria nº 442/2008-SG/DRA, que designou o servidor **Nelson Pereira** (código 22241), para exercer as funções de **Encarregado de Setor** (119-738), lotado na SM01.04.02.01.

Acesse o site da

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS**

www.guarulhos.sp.gov.br

## ERRATA

Retificação do art. 2º, do Decreto nº 26.436, de 04/06/09, publicado no Diário Oficial Nº 43/2009-GP de 05/06/2009, a fim de constar a denominação correta da ação indicada para redução, conforme descrito abaixo:

**Em, 4 de junho de 2009.**
**DECRETO Nº 26436**

**Onde se lê:**
**Art. 2º - ...**

| Classificação Orçamentária | Descrição da Ação | Reduz R$ |
|---|---|---|
| ..... | | |
| 0791.1030200032.006.01.310000.339039 | Manutenção das Ações da Rede de Atenção Básica | 250.000,00 |
| ..... | | |

**Leia-se:**
**Art. 2º - ...**

| Classificação Orçamentária | Descrição da Ação | Reduz R$ |
|---|---|---|
| ..... | | |
| 0791.1030200032.006.01.310000.339039 | | |
| Manutenção da Atenção Especializada, Urgência/ Emergência e Hospitalar | | 250.000,00 |
| ..... | | |

# SECRETARIA DE GOVERNO

*Secretário: Alencar Santana Braga*

**Em, 25 de junho de 2009.**
**PORTARIA Nº 016/2009-SG**

**O SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL, ALENCAR SANTANA BRAGA**, no uso de suas atribuições legais próprias e considerando o contido no Processo Administrativo nº. 25.048/2009;

**RESOLVE:**

**Art. 1º –** Prorrogar por 30 (trinta) dias os efeitos da Portaria nº. 013/2009-SG, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância.

**Art. 2º –** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 017/2009-SG**

**O SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL, ALENCAR SANTANA BRAGA**, no uso de suas atribuições legais próprias e considerando o contido no Processo Administrativo nº. 25.050/2009;

**RESOLVE:**

**Art. 1º –** Prorrogar por 30 (trinta) dias os efeitos da Portaria nº. 014/2009-SG, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância.

**Art. 2º –** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

*Secretário: Marco Antonio Arroyo Valdebenito*

## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES N.º 01/2009-SAM01**

**A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA** dos Concursos Públicos abertos pelo Edital nº 07/2009-SAM01 para as funções de **MÉDICO nas especialidades de Acupunturista, Alergista, Anestesista, Cardiologista, Cardiologista Pediatra, Cirurgião Geral, Cirurgião Pediátrico, Cirurgião Vascular, Clínico Geral, Clínico Geral Intensivista, do Adolescente, Endocrinologista, Gastroenterologista, Geriatra, Ginecologista, Hematologista, Infectologista, Mastologista, Nefrologista, Neurologista, Neuropediatra, Oftalmologista, Ortopedista, Pediatra, Pediatra Intensivista, Pneumologista, Proctologista, Psiquiatra, Reumatologista, Socorrista Psiquiatra, Socorrista Clínico Geral, Socorrista Ortopedista, Socorrista Pediatra, Ultrassonografista, Urologista, Médico de Família, Médico do Trabalho e Médico Substituto,** no uso de suas atribuições legais,

Considerando o período de 16 a 30/06/2009 fixado para o recebimento das inscrições e a necessidade da Administração em prover as referidas funções, bem como dar maior oportunidade aos interessados,

**TORNA PÚBLICO**

**1** -Fica prorrogado o recebimento das inscrições do Concurso Público para as funções supracitadas, **através da Internet**, até o dia **10/07/2009**.

2- O candidato que necessitar de condição especial para a realização da prova , deverá solicitá-la, por escrito, até a data de encerramento das inscrições (10/07/2009) das 9 horas às 16 horas na Secretaria de Administração e Modernização da Prefeitura de Guarulhos, à Av. Pres. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 1.041, Vila Augusta, Guarulhos.

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

**LICITAÇÕES AGENDADAS:**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 206/09-DCC P.A. Nº 29.292/09 RCS nº. 35/09-SO.07. Objeto: aquisição de eletrodutos e conexões. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 15/07/09 às 14h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 15/07/09 às 14h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 16/07/09 às 09h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 207/09-DCC P.A. Nº 29.287/09 RCS nº. 63/09-SOSP04. Objeto: aquisição de folhas de portas e portas de madeira. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 15/07/09 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 15/07/09 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 16/07/09 às 09h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 208/09-DCC P.A. Nº 29.293/09 RCS nº. 57/09-SAS. Objeto: aquisição de materiais para higiene pessoal. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 15/07/09 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 15/07/09 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 16/07/09 às 09h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 209/09-DCC P.A. Nº 29.286/09 RCS nº. 59/09-SAS. Objeto: aquisição de mobiliários. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 17/07/09 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 17/07/09 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 20/07/09 às 09h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 210/09-DCC P.A. Nº 19.577/09 RCS nº. 08/09-SAM03. Objeto: registro de preços para serviços de infra-estrutura de instalação e manutenção da rede de telefonia, dados e elétrica, por demanda, com fornecimento de peças. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 15/07/09 às 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 211/09-DCC P.A. Nº 29.295/09 RCS nº. 33/09-SOSP07. Objeto: registro de preços para aquisição de cabos flexíveis. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 15/07/09 às 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 212/09-DCC P.A. Nº 19.773/09 RCS nº. 09/09-SAM03. Objeto: registro de preços para aquisição de wireless access point. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 16/07/09 às 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 213/09-DCC P.A. Nº 29.294/09 RCS nº. 31/09-SOSP07. Objeto: registro de preços para aquisição de cabos flexíveis. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 16/07/09 às 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 214/09-DCC P.A. Nº 29.288/09 RCS nº. 09/09-SE05. Objeto: registro de preços para aquisição de cartuchos de tinta para impressora plotter Cânon e cabeça de impressão. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 17/07/09 às 08h30min.

O edital completo de Pregão Eletrônico e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.

O edital completo de Pregão Presencial poderá ser obtido na Rua Padre Celestino, 475 (antigo 385) – Centro – Guarulhos, de 2ª a 6ª feira das 8h30 às 16h30, gratuitamente mediante apresentação de disquete de 3 1/2", ou em cópia impressa (R$ 0,38 por folha), mediante recolhimento de taxa, ou no site: www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**

DLE 112/09-DCC – PA 21414/2009 - Requisição nº 014/09-SD - Objeto: Aquisição de colchonete de espuma. Início de acolhimento das propostas: 01/07/09 às 14H00 - Limite de acolhimento das propostas: 08/07/09 às 08H15 – Data de abertura das propostas: 02/07/09 às 08H15

DLE 113/09-DCC – PA 28534/2009 - Requisição nº 97/09-SC1 - Objeto: Aquisição de materiais para utilização no Laboratório de Conservação e Restauro do Arquivo Histórico Municipal: cartela em poliéster e caixa tipo portfólio. Início de acolhimento das propostas: 01/07/09 às 14H00 - Limite de acolhimento das propostas: 08/07/09 às 08H30 – Data de abertura das propostas: 08/07/09 às 08H30

DLE 114/09-DCC – PA 29144/2009 - Requisição nº 042/09-SAS - Objeto: Aquisição de papel cartolina, carteira para porta documentos e caixa organizadora. Início de acolhimento das propostas: 01/07/09 às 14H00 - Limite de acolhimento das propostas: 08/07/09 às 08H45 – Data de abertura das propostas: 08/07/09 às 08H45

DLE 115/09-DCC – PA 29281/2009 - Requisição nº 25/09-STT00.02 - Objeto: Aquisição de uniformes. Início de acolhimento das propostas: 01/07/09 às 14H00 - Limite de acolhimento das propostas: 08/07/09 às 08H15 – Data de abertura das propostas: 08/07/09 às 08H15

DLE 116/09-DCC – PA 29282/2009 - Requisição nº 032/09-SO07 - Objeto: Aquisição de cossinete, porta cossinete, vira macho e jogo de macho manual. Início de acolhimento das propostas: 01/07/09 às 14H00 - Limite de acolhimento das propostas: 08/07/09 às 08H30 – Data de abertura das propostas: 08/07/09 às 08H30

O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitações-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO :**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 158/2009-DCC – (P.A. 21.970/2009)

**HOMOLOGAÇÃO:**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2009-DCC – (P.A. 24.201/2009)

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 169/2009-DCC – (P.A. 24.541/2009)

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 170/2009-DCC – (P.A. 24.543/2009)

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 177/2009-DCC – (P.A. 21.429/2009)

**DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES: AUTORIZAÇÕES E RATIFICAÇÕES**
**ARTIGO 26 – LEI 8666/93**

PA 26601/2009 – Requisição nº 092/2009-SC1
Contratada: MARIA IZABEL FERREIRA PRODUÇÕES ME – CNPJ: 08.717.933/0001-06
Objeto: Realização de shows com os artistas abaixo relacionados, para os eventos "Pro Marcha para Jesus" e "Marcha para Jesus", na seguinte conformidade: Eventos: "Pro Marcha para Jesus" e "Marcha para Jesus". Datas: 27 de junho de 2009 e 25 de julho de 2009.
27/junho/2009 - Grupos/Artistas: Soraya Moares, Marcelo Aguiar, Tamara Novaes e Grupo Além do Véu. Local: Av. Presidente Juscelino Kubitschek, s/nº – Bairro dos Pimentas. Valor: R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais) e 25/julho/2009 – Grupos/Artistas: Banda Toque no Altar, Coral FLG, Marcelo Aguiar, Raiz Coral, Grupo Além do Véu, Paulo César Baruck e Grupo Ao Cubo. Local: Av. Paulo Faccini, s/nº – Bosque Maia – Centro. Valor: R$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais).
Valor: R$ 56.300,00 (Cinquenta e seis mil e trezentos reais)
Fundamento: Artigo 25 Inciso III

**EXTRATO DE CONTRATOS:**

**Contrato:** 003201/2009 **Processo:** 12579/2009 **Fundamento:** Dispensa de Licitação, Inciso XIII do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 **Contratante**: P.G. **Contratada**: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS **Objeto**: Consultoria das ações priorizadas pelo planejamento Estratégico Situacional da Secretaria de Finanças **Valor**: R$ 300.000,00 **Assinatura**: 26/05/2009 **Vigência**: 12 (doze) meses

**Ata de Registro de Preços:** 008211/2009 **Processo:** 22087/2009 **Pregão nº:** 144/2009 **Contratante:** P.G. **Compromissário Fornecedor:** SERRARIA MOHR LTDA. **Objeto:** Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura **Assinatura**: 25/06/2009
01-Pç-Chapa de madeira compensada multilaminada, plastificada, com colagem fenólica 100% à prova d'água, lâminas selecionadas de 15mm de espessura, superfícies revestidas com filme fenólico de gramatura de 440 g/m², liso em ambas as faces e topos selados com resina impermeabilizante, nas seguintes medidas: 2,20m x 1,10m com 20mm de espessura.M/AZF-30-R$ 84,00
02-Pç-Chapa de madeira compensada e resinada, com cola nas seguintes medidas: 2,20m x 1,10m com 10mm de espessura.M/AZF-250-R$ 20,90
03-Pç-Caibro de cedrinho rosa nas medidas: 5cm x 6cm x 5m.M/MOHR-200-R$ 26,80
04-Pç-Prancha de madeira peroba rosa nas medidas: 6cm x 30cm x 5m.M/MOHR-30-R$ 214,00
05-Pç-Viga de madeira peroba rosa nas medidas: 6cm x 16cm x 5m.M/MOHR-50-R$ 108,00
06-Pç-Dobradiça mola copo de 35mm curva (ferro).M/EURO-60-R$ 2,77
07-Galão-Cola fórmica- galão de 3,6 litros.M/LEO-30-R$ 37,00
08-Litro-Cola branca para madeira.M/LEO-20-R$ 21,00
09-Pç-Sarrafo em cedrinho misto, nas medidas 10cm x 2cm x 5,5m.M/MOHR-20-R$ 22,80
10-Quilo-Prego telheiro de aço galvaniza do, completo com arruela, medindo: 18 x 27.M/GERDAU-02-R$ 20,00
11-Quilo-Prego com cabeça de aço, medin do: 19 x 36.M/LEON-30-R$ 7,50
12-Quilo-Prego com cabeça de aço, medin do: 18 x 27.M/LEON-100-R$ 7,50
13-Quilo-Prego com cabeça de aço, medin do: 15 x 15.M/LEON-100-R$ 8,80

**Termo de Aditamento:** 01-000501/2009 **Contrato nº:** 000501/2009 **Processo:** 50.954/2006 **Fundamento:** processo seletivo nº 003/2007-DCC **Contratante**: P.G. **Contratada:** DAVIDSON SANTOS DA SILVA **Objeto**: Prestação de Serviços de transporte de alunos da rede municipal de ensino **Finalidade:** alteração da cláusula 2.1, em razão da trca de veículo de maior capacidade, cuja classificação passará do tipo "B" para o TIPO "C" **Vigência**: 15 (quinze) meses, contados a partir do dia útil seguinte ao do recebimento da ordem de início dos serviços. **Valor:** R$ 74.629,28 **Assinatura**: 26/06/2009

**PREÇOS REGISTRADOS:**

Em atendimento ao disposto no Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, torna público os seguintes preços registrados:

**Processo:** 6.339/2009 **Pregão nº:** 17/2009
**Ata de Registro de Preços:** 002511/2009 **Compromissário Fornecedor:** TECH-SERVICE FERREIRENSE COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA.-ME **Assinatura**: 27/03/2009
01-Fornecimento de peças e acessórios, novos e originais de fábrica para manutenção de motos da marca Honda, modelo NX Falcon (2006)-HONDA ORIGINAL-Desconto de 32%

**Processo:** 6.481/2009 **Pregão nº:** 21/2009
**Ata de Registro de Preços:** 002211/2009 **Compromissário Fornecedor:** FÁBRICA DE POSTES LIDER LTDA-EPP. **Assinatura**: 24/03/2009
01-Pç-Banco em concreto, tipo modular reto, na cor natural. Medidas mínimas aproximadas: 1,76m de comprimento X 45cm de altura X 59cm de largura e 6,5cm de espessura-LIDER-R$ 188,75

**Ata de Registro de Preços:** 002311/2009 **Compromissário Fornecedor:** CASAMAX COMÉRCIO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA**.** **Assinatura**: 25/03/2009
**02-Pç-Banco em concreto, tipo modular circular, na cor natural. Medidas mínimas aprox. 1,75m de comprimento X 45cm de altura X 50cm de largura, c/ curvatura em ângulo de 60º e 6,5cm de espessura-PREMOLDADOS-R$ 187,50**

**Processo:** 6.483/2009 **Pregão nº:** 22/2009
**Ata de Registro de Preços:** 001911/2009 **Compromissário Fornecedor:** GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA. **Assinatura**: 23/03/2009
01-Encerado em trevira c/costura reforçada, bainha c/reforço p/ilhoses que possuam acabamento em zinco bicromatizado, 100% impermeável, indicado p/ utilização em agro-indústria, leve e resistente, tamanho 6,00m x 5,00m, cor laranja citro-FLEX FORT-R$128,00

**Processo:** 7.504/2009 **Pregão nº:** 20/2009
**Ata de Registro de Preços:** 002111/2009 **Compromissário Fornecedor:** FERA & ALVES COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA – ME. **Assinatura**: 23/03/2009
01-Pç-Cartucho de toner de tinta preta, para impressora Xerox Phaser 3117/3122/3124/3125, com capacidade para 3.000 páginas, código 106r01159-XEROX 106R01159-R$ 294,00

**Processo:** 7.728/2009 **Pregão nº:** 31/2009
**Ata de Registro de Preços:** 002411/2009 **Compromissário Fornecedor:** ARAGUAIA COMERCIAL DE FERRO E AÇO LTDA**. Assinatura**: 26/03/2009
01-Rolo-Tela de alambrado galvanizado, malha 3", fio nº 14, altura 1,50m, rolo 25 mts-GERDAU-R$ 352,69
02-Rolo-Tela de alambrado galvanizado, malha 3", fio nº 14, altura 2,00m, rolo 25 mts-GERDAU-R$ 464,15
03-Kg-Arame galvanizado nº 16-GERDAU-R$ 11,15

**Processo:** 7.729/2009 **Pregão nº:** 30/2009
**Ata de Registro de Preços:** 002711/2009 **Compromissário Fornecedor:** NOVA VITÓRIA MADEIRAS E FERRAGENS LTDA – ME. **Assinatura**: 31/03/2009
LOTE ÚNICO
01-Pç-Bucha S10, diâmetro de 10mm, comprimento de 50mm-IVASA-R$ 0,20
02-Pç-Bucha S6 diâmetro de 6mm, comprimento de 30mm-IVASA-R$ 0,10
03-Pç-Bucha S8, diâmetro de 8mm, comprimento de 40mm-IVASA-R$ 0,19
04-Pç-Corrediça TN p/fixação, base branca 350mm aço c/pintura em epóxi, capacidade 25 kg, abertura 213mm-FGV-R$ 3,82
05-Pç-Corrediça TN p/fixação, base branca 450mm aço c/pintura em epóxi, capacidade 25 kg, abertura 353mm-FGV-R$ 4,80
06-Pç-Corrediça TN p/fixação, base branca 500mm aço c/pintura em epóxi, capacidade 25 kg, abertura 403mm-FGV-R$ 5,19
07-Pç-Dobradiça leve de ferro cromado de 3 ½", c/pino central e bolas nas extremidades. Dimensões: 60x89x1,80mm, capacidade 125 Kg-RODRIGUES-R$ 3,72
08-Pç-Dobradiça leve de ferro preto cromado de 3 ½", c/pino central e bolas nas extremidades. Dimensões: 60x89x1,80mm, capacidade 25 Kg-RODRIGUES-R$ 3,43
09-Pç-Dobradiça vai e vem de ferro epóxi 4", Movimento de abertura nos dois lados tipo bang-bang. Dimensões: 101,60 x 2mm-PAGE-R$ 32,32
10-Pç-Fecho p/porta tipo tarjeta, aço niquelado, 63mm-ALIANÇA-R$ 1,71
11-Pç-Fecho p/porta tipo tarjeta, aço niquelado, 38mm-ALIANÇA-R$ 1,03
12-Pç-Rodízio p/móveis, placa 2", em ferro zincado, c/roda cinza-SCHIOPA-R$ 7,83

**Processo:** 21.856/2008 **Pregão nº:** 197/2008
**Ata de Registro de Preços:** 154/2008 **Compromissário Fornecedor:** COMERCIAL DE ALIMENTOS NUTRIVIP DO BRASIL LTDA **Assinatura**: 24/09/2008
07-Kg-Biscoito tipo sequilho, conforme especificado no Anexo II-Snug/Snug-R$ 4,19

**Ata de Registro de Preços:** 158/2008 **Compromissário Fornecedor:** SÃO BRAZ S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS **Assinatura**: 26/09/2008
01-Kg-Biscoito recheado de chocolate, conforme especificado no Anexo II-Brazitas/São Braz-R$ 4,80
08-Kg-Biscoito recheado de morango, conforme especificado no Anexo III-Brazitas/São Braz-R$ 4,78

**Ata de Registro de Preços:** 159/2008 **Compromissário Fornecedor:** CIPA INDUSTRIAL DE PRODUTOS ALIMENTARES LTDA**. Assinatura**: 26/09/2008
06-Kg-Biscoito salgado tipo aperitivo, conforme especificado no Anexo II-Mabel-R$ 4,91

**Ata de Registro de Preços:** 161/2008 **Compromissário Fornecedor:** SOCOM ALIMENTOS LTDA.EPP **Assinatura**: 26/09/2008
03-Kg-Biscoito waffer de chocolate, conforme especificado no Anexo II-Minueto/parati-R$ 8,45
04-Kg-Biscoito doce sabor coco, conforme especificado no Anexo III-Parati/Parati-R$ 5,65

**Ata de Registro de Preços:** 164/2008 **Compromissário Fornecedor:** MAFURGEL COMÉRCIO LTDA**. Assinatura**: 29/09/2008
02-Kg-Biscoito recheado de limão, conforme especificado no Anexo II-Plugados/Adria-R$ 5,25
05-Kg-Biscoito doce sabor maisena, conforme especificado no Anexo III-Zabet-R$ 3,50

**Processo:** 31.380/2008 **Pregão nº:** 329/2008
**Ata de Registro de Preços:** 160/2008 **Compromissário Fornecedor:** CHEFF GRILL REFEIÇÕES EXPRESS LTDA. **Assinatura**: 26/09/2008
01-Kit Lanche contendo: 01 sanduíche de pão francês de (50g) c/30 grs de presunto magro, 30 grs de queijo prato; 01 sanduíche de pão de forma (2 fatias) c/30 grs. de queijo tipo mussarela, 20 grs. de salame tipo italiano e 20 grs. de requeijão; 01 sanduíche de pão de hambúrguer (50 g) c/30 grs. de peito de peru defumado, 20 grs. de requeijão e 30 grs. de queijo tipo frescal; 01 refrigerante de guaraná em lata c/ aprox. 350ml; 01 néctar de frutas diversos sabores c/ aprox. 200 ml em embalagem tipo tetra brick c/ canudinho; 01 maçã tipo gala c/ aprox. 120 gramas e 1 barra de chocolate de 30 grs. Acompanham o kit 3 unidades de sache de maionese (aprox. 8g cada), 3 unidades de sache de Ketchup (aprox. 8 g cada), 3 unidades de sache de mostarda (aprox. 8g cada) e 3 unidades de guardanapo de papel-Kit-R$ 15,00
02-Kit Lanche contendo: 01 sanduíche de pão francês (50g) c/30 gramas de presunto magro, 30 gramas de queijo prato; 01 sanduíche de pão de forma (2 fatias) c/30 gramas de queijo tipo mussarela, 20 gramas de salame tipo italiano e 20 gramas de requeijão; 01 refrigerante de guaraná em lata c/aprox. 350 ml; 01 maçã tipo gala c/aprox. 120 gramas e 01 barra de chocolate de 30 gramas. Acompanham o kit 2 unidades de sache de maionese (aprox. 8g cada), 2 unidades de sache de Ketchup (aprox. 8 g cada), 3 unidades de sache de mostarda (aprox. 8 g cada) e 3 unidades de guardanapo de papel-Kit-R$ 12,00
03-Kit Lanche contendo: 01 sanduíche de pão de forma (2 fatias) c/30 grs de peito de peru defumado, 30 grs de queijo tipo prato e 20 gramas de requeijão, 01 achocolatado c/leite em embalagem tipo tetra brick c/ aprox. 200 ml e canudinho, 01 maçã tipo gala c/aprox. 120 gramas, 01 barra de cereal (aprox. 25g) e 01 néctar de frutas diversos sabores em embalagem tetra brick c/aprox. 200ml e c/canudinho. Acompanham o kit 1 unidade de sache de maionese (aprox. 8g cada), 1 unidade de sache de Ketchup (aprox. 8 g

cada), 1 unidade de sache de mostarda (aprox. 8 g cada) e 3 unids de guardanapo de papel-Kit-R$ 10,00
04-Kit Lanche contendo: 01 sachê de torrada c/aprox. 15 grs, 01 sachê de bolacha doce amanteigada c/ aprox.15 grs, 01 sachê de bolacha cream craker c/ aprox.15 grs, 01 unidade de queijo fundido c/aprox. 15 grs, 01 blister de margarina c/sal c/aprox. 10 grs, 01 achocolatado c/leite em embalagem tipo tetra brick c/ aprox. 200ml e c/canudinho; 01 maçã tipo gala c/ aprox. 120 grs; 01 barra de cereal c/aprox. 25 grs; 01 néctar de frutas diversos sabores em embalagem tipo tetra brick c/ aprox. 200 ml e c/ canudinho.Acompanham o kit: 3 unids de guardanapos de papel e 2 unids de espátula de plástico descartável-Kit-R$ 12,00
05-Kit Lanche contendo: 01 sachê de torrada c/aprox. 15 gramas, 01 sachê de bolacha doce amanteigada c/ aprox. 15 gramas, 01 blister de geléia sabor morango c/aprox. 15 gramas, 01 blister de margarina c/sal c/ aprox. 10 grs, 01 barra de cereal c/aprox. 25 gramas; 01 néctar de frutas diversos sabores em embalagem tipo tetra brick c/aprox. 200 ml e c/canudinho. Acompanham o kit: 3 unidades de guardanapos de papel e 2 unidades de espátula de plástico descartável-Kit-R$ 8,00
06-Kit lanche contendo: 01 bandeja de isopor contendo: 05 unids de mini croissant de frango c/mussarela (30g), 05 unids de mini croissant de calabresa (30g), 05 unids de enroladinho de presunto e queijo (30g) e 05 unids de enroladinho de salsicha (30g). Embalados c/fita filme c/etiqueta c/data de fabricação e validade. 01 bandeja de isopor contendo: 03 unids. de folhado de doce de leite (30g), 03 unids. de Carolina de chocolate (15g), 03 unids. de mini sonho de creme (30g) e 03 unids. de mini torta de morango ou limão ou maracujá (30g). Embalados c/fita filme c/etiqueta c/ data de fabricação e validade. 01 refrigerante de guaraná em lata c/aprox. 350ml; 01 néctar de frutas diversos sabores c/aprox. 200ml em embalagem tipo tetra brick c/canudinho; Acompanham o kit 04 unids. de guardanapo de papel embalados individualmente-Kit-R$ 18,00
**Processo:** 37.905/2008 **Pregão nº:** 295/2008
**Ata de Registro de Preços:** 148/2008
**Compromissário Fornecedor:** COMERCIAL THIALLI LTDA. **Assinatura**: 12/09/2008
LOTE 02
01-Pç-Camisa nº 02 em brim tipo sol-a-sol, tipo profissional, c/bolso fechado e c/estampa em Silk-screen em 04 (quatro) cores, conforme logomarca a ser apresentada pela unidade requisitante, gola esporte meia manga cor azul, cinza e caque ou marrom-THIALLI-R$ 14,07
*02-Pç-Camisa nº 03 em brim tipo sol-a-sol, tipo profissional, c/bolso fechado e c/estampa em Silk-screen em 04 (quatro) cores, conforme logomarca a ser apresentada pela unidade requisitante, gola esporte meia manga cor azul, cinza e caque ou marrom-THIALLI-R$ 14,07*
03-Pç-Camisa nº 04 em brim tipo sol-a-sol, tipo profissional, c/bolso fechado e c/estampa em Silk-screen em 04 (quatro) cores, conforme logomarca a ser apresentada pela unidade requisitante, gola esporte meia manga cor azul, cinza e caque ou marrom.-THIALLI-R$ 14,07
04-Pç-Camisa nº 05 em brim tipo sol-a-sol, tipo profissional, c/bolso fechado e c/estampa em Silk-screen em 04 (quatro) cores, conforme logomarca a ser apresentada pela unidade requisitante, gola esporte meia manga cor azul, cinza e caque ou marrom-THIALLI-R$ 14,07
05-Pç-Camisa nº 06 em brim tipo sol-a-sol, tipo profissional, c/bolso fechado e c/estampa em Silk-screen em 04 (quatro) cores, conforme logomarca a ser apresentada pela unidade requisitante, gola esporte meia manga cor azul, cinza e caque ou marrom-THIALLI-R$ 14,07
06-Pç-Calça nº 38 tipo rancheira, confeccionada em brim tipo sol-a-sol, na cor azul ou cinza, c/04 (quatro) bolsos, sendo 02 (dois) traseiros-THIALLI-R$ 15,24
07-Pç-Calça nº 40 tipo rancheira, confeccionada em brim tipo sol-a-sol, na cor azul ou cinza, c/04 (quatro) bolsos, sendo 02 (dois) traseiros-THIALLI-R$ 15,24
*08-Pç-Calça nº 42 tipo rancheira, confeccionada em brim tipo sol-a-sol, na cor azul ou cinza, c/04 (quatro) bolsos, sendo 02 (dois) traseiros-THIALLI-R$ 15,24*
09-Pç-Calça nº 44 tipo rancheira, confeccionada em brim tipo sol-a-sol, na cor azul ou cinza, c/04 (quatro) bolsos, sendo 02 (dois) traseiros-THIALLI-R$ 15,24
10-Pç-Calça nº 46 tipo rancheira, confeccionada em brim tipo sol-a-sol, na cor azul ou cinza, c/04 (quatro) bolsos, sendo 02 (dois) traseiros-THIALLI-R$ 15,24
11-Pç-Calça nº 48 tipo rancheira, confeccionada em brim tipo sol-a-sol, na cor azul ou cinza, c/04 (quatro) bolsos, sendo 02 (dois) traseiros-THIALLI-R$ 15,24
12-Pç-Calça nº 50 tipo rancheira, confeccionada em brim tipo sol-a-sol, na cor azul ou cinza, c/04 (quatro) bolsos, sendo 02 (dois) traseiros-THIALLI-R$ 15,24
13-Pç-Calça nº 52 tipo rancheira, confeccionada em brim tipo sol-a-sol, na cor azul ou cinza, c/04 (quatro) bolsos, sendo 02 (dois) traseiros-THIALLI-R$ 15,24
14-Pç-Calça nº 54 tipo rancheira, confeccionada em brim tipo sol-a-sol, na cor azul ou cinza, c/04 (quatro) bolsos, sendo 02 (dois) traseiros-THIALLI-R$ 15,24
15-Pç-Calça nº 56 tipo rancheira, confeccionada em brim tipo sol-a-sol, na cor azul ou cinza, c/04 (quatro) bolsos, sendo 02 (dois) traseiros-THIALLI-R$ 15,24
16-Pç-Calça nº 58 tipo rancheira, confeccionada em brim tipo sol-a-sol, na cor azul ou cinza, c/04 (quatro) bolsos, sendo 02 (dois) traseiros-THIALLI-R$ 15,24
**Ata de Registro de Preços:** 153/2008
**Compromissário Fornecedor:** INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA MAC LTDA. **Assinatura**: 18/09/2008
01-Pç-Boné tipo bombeta, tipo sol-a-sol c/regulagem, na cor azul, cinza e marrom, c/estampa em silk-screen em 04 (quatro) cores, conf. logomarca a ser apresentada pela unidade requisitante-MAC-R$ 5,80
**Processo:** 37.908/2008 **Pregão nº:** 298/2008
**Ata de Registro de Preços:** 157/2008
**Compromissário Fornecedor:** SS SILVEIRA & SILVEIRA COMERCIAL LTDA. **Assinatura**: 26/09/2008
01-Pç-Pano de limpeza 100% algodão, lavado, tipo saco alvejado, nas medidas: 75 x 50cm, c/variacao de 10% de oscilação nas medidas; duplo c/costura nas laterais e fundo; na cor branca; acondicionado em embalagem apropriada-JESUS TITO-R$ 0,94
**Ata de Registro de Preços:** 162/2008
**Compromissário Fornecedor:** TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. **Assinatura**: 26/09/2008
01-Papel toalha em bobina, gofrado, gramatura superior a 34gr/m2, medindo 20cmx100 mts, fabricado c/ fibras naturais virgens, 100% celulose, alvura superior a 85%, conf. ABNT NBR NM -ISO, absorção máxima de 70 segundos, na cor branca, acondicionado em caixa de papelão c/08 rolos cada. Deve conter informações do fabricante-BABY-R$ 2,77
02-Papel higiênico p/ dispenser, folha simples, gofrado, branco, neutro, medindo 10cm x 300m, fabricado c/ fibras naturais virgens, 100% celulose, macio e absorvente, acondicionado em caixas de papelão c/ 08 rolos cada. Deve conter informações do fabricante-BABY-R$ 2,62
**Processo:** 39.882/2008 **Pregão nº:** 315/2008
**Ata de Registro de Preços:** 156/2008
**Compromissário Fornecedor:** CONSER COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**.** **Assinatura**: 26/09/2008
02-Cx-Chá de camomila, caixa contendo no mínimo 10 saquinhos, c/aprox. 01 gr. cada-Vemat-R$ 0,80
03-Cx-Chá de erva mate, queimado, caixa c/ aproximadamente 200 gramas cada-Matine-R$ 0,92
05-Cx-Chá de frutas cítricas diversas, caixa contendo no mínimo 10 saquinhos, c/aprox. 1,5 gramas cada-Vemat-R$ 1,40
08-Cx-Chá verde, acondicionado em caixa contendo no mínimo 15 saches c/invólucro ou envelopados um a um, c/no mínimo 1,7 gramas cada-Vemat-R$ 2,84
09-Cx-Chá de maça, acondicionado em caixa contendo no mínimo 15 saches c/invólucro ou envelopados um a um, c/no mínimo 2 gramas cada-Vemat-R$ 1,15
**Ata de Registro de Preços:** 163/2008
**Compromissário Fornecedor:** TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. **Assinatura**: 26/09/2008
01-Cx-Chá de erva doce, caixa contendo no mínimo 10 saquinhos, c/aprox. 02 gramas cada-Real-R$ 1,03
04-Cx-Chá de erva cidreira, caixa. contendo no mínimo 10 saquinhos, c/aprox. 01 gr. cada-Real-R$ 0,76
06-Cx-Chá de hortelã, caixa contendo no mínimo 10 saquinhos, c/aprox. 01 grama cada-Real-R$ 0,75
07-Cx-Chá de carqueja, caixa contendo no mínimo 10 saquinhos, c/aprox. 01 grama cada-Real-R$ 0,75
**Processo:** 43.603/2008 **Pregão nº:** 336/2008
**Ata de Registro de Preços:** 155/2008
**Compromissário Fornecedor:** GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA. **Assinatura**: 25/09/2008
01-Cx-Pigmento sintético micropulverizado indicado p/ colorir pisos, revestimentos tintas e etc, nas cores: amarelo, vermelho, azul, preto, verde, marrom e ocre.Cxa c/500g-Juntalider-200 cxs. de cada cor-R$ 7,94
**Processo:** 52.411/2008 **Pregão nº:** 420/2008
**Ata de Registro de Preços:** 020411/2008
**Compromissário Fornecedor:** FRESKITO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. **Assinatura**: 23/12/2008
01-Unid.-Bolo individual, sabores: coco, laranja, abacaxi e chocolate, conf. Especificado no Anexo II-FRESKITO-R$ 0,24
02-Unid.-Bolo individual de baunilha c/recheio de morango, conforme especificado no Anexo III - FRESKITO-R$ 0,34
03-Unid-Bolo individual de chocolate c/recheio de chocolate, conforme especificado no Anexo IV-FRESKITO-R$ 0,34
05-Pcte-Pão de ovos, conforme especificado no Anexo V-FRESKITO-R$ 3,50
07-Pcte-Pão tipo bisnaguinha, conforme especificado no Anexo VI-FRESKITO-R$ 2,30
08-Unid.-Pão tipo hot dog, conforme especificado no Anexo VII-FRESKITO-R$ 0,24
**Processo:** 54.938/2008 **Pregão nº:** 441/2008
**Ata de Registro de Preços:** 002611/2009
**Compromissário Fornecedor:** SUDMERCATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA **Assinatura**: 30/03/2009
Lote Único
01-Kg-Barra de cereal c/banana-NUTRY-R$ 34,10
02-Kg-Barra de cereal c/morango-NUTRINHO-R$ 34,10
03-Kg-Barra de cereal tipo brigadeiro-NUTRY-R$ 34,10
04-Kg-Barra de cereal c/castanha e cobertura sabor chocolate-NUTRY-R$ 34,10
**Processo:** 56.707/2008 **Pregão nº:** 432/2008
**Ata de Registro de Preços:** 020111/2008
**Compromissário Fornecedor:** REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA **Assinatura**: 17/12/2008
LOTE 02
01-Pç-Cartucho de Toner p/impressora marca Xerox Modelo Phaser 3428dn-p/8.000 Páginas-Referencia 106r01246-XEROX-R$ 465,00
**Ata de Registro de Preços:** 020211/2008
**Compromissário Fornecedor:** SIXPEL INFORMÁTICA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA**.** **Assinatura**: 18/12/2008
LOTE 01
01-Pç-Cabeçote de Impressão Black, Hp11, p/Plotter Hp Designjet 500 - 110 Plus - Busness Inkjet 2800, Referência C4810a-HP-70-R$ 86,89
02-Pç-Cabeçote de Impressão Yellow Hp11, p/Plotter Hp Designjet 500 - Designjetjet 110 Plus - Business Inkjet 2800, Referência C4813a. -HP-70-R$ 89,84
03-Pç-Cabeçote de Impressão Magenta Hp11, p/ Plotter Hp Designjet 500-110 Plus - Business Inkjet 2800, Referência C4812a-HP-70-R$ 89,84
04-Pç-Cabeçote de Impressão Cyan Hp11, p/Plotter Hp Designjet 500 - 110 Plus - Business Inkjet 2800, Referência C4811a-HP-70-R$ 89,90
05-Pç-Cartucho de Tinta Hp10 Black, p/ impressoras Plotter Hp Designjet 500, 110 Plus-Business Inkjet 2800, Referência C4844a-HP-70-R$ 83,68
06-Pç-Cartucho de Tinta Cyan P/Plotter Hp Desgnjet 500, Código C4911a-HP-25-R$ 81,39
07-Pç-Cartucho de Tinta Magenta P/Plotter Hp Desgnjet 500, Código C4912a-HP-25-R$ 86,41
08-Pç-Cartucho de Tinta Yellow P/Plotter Hp Desgnjet 500, Código C4913a-HP-25-R$ 86,50
09-Pç-Cartucho de Tinta Hp11 Cyan, p/ impressora Hp Design Jet110 Plus-Business Inkjet 2800, Referência C4836a-HP-50-R$ 78,14
10-Pç-Cartucho de Tinta Hp11 Magenta, p/impressora Hp Designjet 110 Plus-Business Inkjet 2800, Referência C4837a-HP-50-R$ 78,73
11-Pç-Cartucho de Tinta Hp11 Yellow, p/impressora Hp Designjet 110 Plus-Business Inkjet 2800, Referência C4838a-HP-50-R$ 78,39
12-Pç-Toner p/ impressora Hp Laserjet 9000 N, Código Hp C8543 X.-HP-60-R$ 927,82
13-Pç-Cartucho de Tinta Hp 97 Color, p/impressora Hp Deskjet 9800 E 6940, Referência C9363wl-HP-50-R$ 94,81
14-Pç-Cartucho de Tinta Hp96 Black, p/impressora Hp 9800 E Hp Deskjet 6940, Referência C8767wl-HP-50-R$ 102,76
15-Pç-Cartucho de Tinta Preto Hp21 p/ impressoras Hp Multifuncional F380 - Psc 1410-Officejet J3680 - Cb071a - Deskejet Multifuncional F4180 Av Cb584a, Código C9351al-HP-100-R$ 42,45
16-Pç-Cartucho de Tinta Colorido Hp22 p/ impressoras Hp Multifuncional F380-Psc 1410-Officejet J3680 Cb071a-Deskjet Multifuncional F4180 Av Cb584a, Referência C9352a-HP-100-R$ 45,93
LOTE 03
01-Pç-Fotocondutor p/impressora Lexmark E230/232/330/332/340, Ref. 12a8302-LEXMARK-R$ 234,56
**Ata de Registro de Preços:** 020511/2008
**Compromissário Fornecedor:** REIS OFFICE PRODUCTS COMERCIAL LTDA**.** **Assinatura**: 23/12/2008
LOTE 04
01-Pç-cartucho de Toner p/impressora Laser marca Brother Modelo HI 6050dn, Modelo de Toner Tn 670, c/capacidade p/7.500 copias-BROTHER-R$ 290,00
02-Pç-cartucho de Impressão p/impressora Brother HI 6050dn, c/capacidade p/30.000 cópias, Código Dr600-BROTHER-R$ 440,00

# SECRETARIA DE FINANÇAS

*Secretário: Nestor Carlos Seabra Moura*

## DEPARTAMENTO DO TESOURO

**CRONOLOGIA DE PAGAMENTO**

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º. da Lei Municipal nº. 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º. da Lei Federal nº. 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:
**Agende – Agência de Desenvolvimento de Guarulhos.**
CONTRATO/PEDIDO: 234/2006.
OBJETO: Prestação de serviços para a execução de atividades na área técnico-pedagógica do Programa Oportunidade ao Jovem.
VALOR: R$ 105.930,00 (cento e cinco mil, novecentos e trinta reais).
EXIGIBILIDADE: 10/06/2009.
JUSTIFICATIVA: Prestação de Serviços essenciais à Secretaria do Trabalho, para execução de atividades na área técnico-pedagógica do Programa Oportunidade ao Jovem, mediante oferta de técnicos para ministrar aulas e acompanhamento de funcionamento de subprogramas, com grade de formação e carga horária constante de Plano de Trabalho.
**Alexandre Barbosa da Silva**
CONTRATO/PEDIDO: 160/2009.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Capoeira.
VALOR: R$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 01/06/2009.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.
**Alexandre Gomes Vilas Boas**
CONTRATO/PEDIDO: 172/2009.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: História da Arte.
VALOR: R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 01/06/2009.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.
**Ana Paula Silva dos Santos**
CONTRATO/PEDIDO: 187/2009.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Capoeira.
VALOR: R$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 01/06/2009.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.
**André Firmiano Virgino**
CONTRATO/PEDIDO: 158/2009.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Artes Visuais.
VALOR: R$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 01/06/2009.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.
**Antonio Adriano Lima Mourão**
CONTRATO/PEDIDO: 189/2009.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Dança de Salão.
VALOR: R$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 01/06/2009.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.
**Beraca Sabará Químicos e Ingredientes Ltda.**
CONTRATO/PEDIDO: 67/2008.
OBJETO: Fornecimento de sanitizante para frutas, verduras e legumes.
VALOR: R$ 30.250,00 (trinta mil, duzentos e cinquenta reais), NF. 111577.
EXIGIBILIDADE: 10/06/2009.
JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Secretaria de Educação, para ser entregue às Unidades Escolares e Creches do Município.
**Carlos Eduardo da Silva Nogueira**
CONTRATO/PEDIDO: 168/2009.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Dança de Salão.
VALOR: R$ 1.175,00 (um mil, cento e setenta e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 01/06/2009.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.
**Carlos Eduardo Lopes**
CONTRATO/PEDIDO: 177/2009.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Música.
VALOR: R$ 500,00 (quinhentos reais).
EXIGIBILIDADE: 01/06/2009.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.
**Carolina Felice Bonfim**
CONTRATO/PEDIDO: 171/2009.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Teatro.
VALOR: R$ 500,00 (quinhentos reais).
EXIGIBILIDADE: 01/06/2009.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.
**Débora Kikuti da Silva**
CONTRATO/PEDIDO: 165/2009.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação como Arte Educador, na área: Contação de Histórias.
VALOR: R$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 01/06/2009.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.
**Desis Desenvolvimento e Sistemas Ltda.**
CONTRATO/PEDIDO: 29/2007.
OBJETO: Despesa referente assessoria em metodologia de elaboração de controles financeiros e orçamentários com migração de dados técnicos e manutenção mensal dos contratos de obras e serviços de engenharia gerenciados e elaborados pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos.
VALOR: R$ 1.980,00 (um mil, novecentos e oitenta reais), NF. 308.
EXIGIBILIDADE: 05/06/2009.
JUSTIFICATIVA: Os serviços de assessoria em planejamento de contratos de obras e serviços são essenciais, pois visa confiabilidade dos dados contratuais, planejamento dos prazos e controle geral dos contratos gerenciados e executados pela SOSP.
**Diego Neves Moreno**
CONTRATO/PEDIDO: 246/2009.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Teatro.
VALOR: R$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 01/06/2009.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.
**E. Service Comércio e Serviços Ltda.**
CONTRATO/PEDIDO: 61/2007.
OBJETO: Prestação de Serviços de Monitoria Aquática junto às piscinas do Centro de Educação Ambiental e Lazer - ETA - Cumbica.
VALOR: R$ 6.760,00 (seis mil, setecentos e sessenta reais), NF. 4.
EXIGIBILIDADE: 23/05/2009.
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Esportes para a segurança dos usuários da piscina que utilizam o balneário do Centro de Educação Ambiental e Lazer – ETA - Cumbica.
**Eliana Lima Sotero**
CONTRATO/PEDIDO: 161/2009.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na área de Artes Cênicas, Modalidade: Teatro.
VALOR: R$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 01/06/2009.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.
**Engefoto Engenharia e Aerolevantamentos S/A.**
CONTRATO/PEDIDO: 74/2008.
OBJETO: 6ª., 7ª. e 8ª. Parcelas referentes elaboração de aerolevantamento e mapeamento planialtimétrico digital do município de Guarulhos.
VALOR: R$ 1.136.570,19 (um milhão, cento e trinta e seis mil, quinhentos e setenta reais e dezenove centavos), NFs. 477, 495 e 519.
EXIGIBILIDADE: 17/04 e 22/05/2009.
JUSTIFICATIVA: A atualização do mapeamento planialtimétrico digital do município de Guarulhos é essencial para as ações, projetos e planos que utilizam o espaço geográfico como referencia, proporcionando eficácia com relação a definição de política pública.
**Flavio FG Comércio de Máquinas Ltda.**
CONTRATO/PEDIDO: 206/2009.
OBJETO: Fornecimento de aspirador triturador de folhas.
VALOR: R$ 4.365,00 (quatro mil, trezentos e sessenta e cinco reais), NF. 510.
EXIGIBILIDADE: 25/05/2009.
JUSTIFICATIVA: O equipamento é essencial ao Departamento de Serviços Funerários para ser utilizado na manutenção e conservação dos cemitérios municipais e administrações.
**Guaru-Press Cooperativa dos Prestadores de Serviços de Guarulhos.**
CONTRATO/PEDIDO: 99/04, 259/2006 e 09/2008.
OBJETO: Locação de veículos com motorista e combustível.
VALOR: R$ 107.784,28 (cento e sete mil, setecentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos), NFs. 802, 808, 809 e 810.
EXIGIBILIDADE: 19/05, 10/06, 15/06 e 25/06/2009.

JUSTIFICATIVA: Os veículos locados são essenciais à Secretaria do Trabalho, para o transporte dos integrantes do Programa "Bolsa Auxílio ao Desempregado"; essenciais à Secretaria de Meio Ambiente, para o transporte de funcionários que realizam limpeza e manutenção de praças, parques e áreas verdes; essenciais também à Secretaria de Habitação para locomoção de servidores aos locais onde se realizam os empreendimentos residenciais, para acompanhamento de obras, realização de serviço social, cadastramento de famílias e realização de obras em regime de mutirão.

**Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP**
CONTRATO/PEDIDO: 26/2006 e 118/2007.
OBJETO: Serviços de publicidade legal com publicação de atos do Município, comunicados, avisos oficiais e atividades da Prefeitura, no "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e serviços de pré-impressão e impressão do Boletim Oficial do Município.
VALOR: R$ 83.200,00 (oitenta e três mil e duzentos reais), e R$ 2.516,83 (dois mil, quinhentos e dezesseis reais e oitenta e três centavos), NFs. 237144 e 51458.
EXIGIBILIDADE: 02/07/2009.
JUSTIFICATIVA: A falta dos serviços faz com que a Municipalidade deixe de cumprir com as obrigações legais, inclusive no que diz respeito aos prazos.

**Indústria de Urnas Bignotto Ltda.**
CONTRATO/PEDIDO: 19811/2008.
OBJETO: Fornecimento de urnas mortuárias.
VALOR: R$ 44.296,70 (quarenta e quatro mil, duzentos e noventa e seis reais e setenta centavos), NF. 29237.
EXIGIBILIDADE: 10/06/2009.
JUSTIFICATIVA: O Departamento de Serviços Funerários, através da Lei nº. 1.729/72 é obrigado fornecer produtos funerários e realizar sepultamentos, e sua falta causaria enormes transtornos aos munícipes.

**Irmãos Bresciani Indústria e Comércio de Ataúdes Ltda.**
CONTRATO/PEDIDO: 19711/2008.
OBJETO: Fornecimento de urnas mortuárias.
VALOR: R$ 78.135,33 (setenta e oito mil, cento e trinta e cinco reais e trinta e três centavos), NFs. 13823, 13824 e 13825.
EXIGIBILIDADE: 10/06/2009.
JUSTIFICATIVA: O Departamento de Serviços Funerários fornece produtos funerários e realiza sepultamentos, e sua falta prejudicaria o atendimento à população.

**Jair Rodrigues de Souza**
CONTRATO/PEDIDO: 183/2009.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Teatro.
VALOR: R$ 500,00 (quinhentos reais).
EXIGIBILIDADE: 01/06/2009.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

**José Lopes de Souza**
CONTRATO/PEDIDO: 176/2009.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na área de Artes Cênicas, modalidade: Capoeira.
VALOR: R$ 500,00 (quinhentos reais).
EXIGIBILIDADE: 01/06/2009.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

**Juliana Cunha da Rocha Pastori**
CONTRATO/PEDIDO: 170/2009.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na área de Artes Cênicas, modalidade: Circo.
VALOR: R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 01/06/2009.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

**Linde Gases Ltda.**
CONTRATO/PEDIDO: 1.502/2009.
OBJETO: Prestação de serviços de locação de reservatório criogênio para armazenar oxigênio líquido; e recarga de oxigênio líquido.
VALOR: R$ 520,00 (quinhentos e vinte reais), NFs. 40626, 806871 e 806883.
EXIGIBILIDADE: 06/04 e 05/06/2009.
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria da Saúde para dar atendimento a Mandado de Segurança impetrado em nome de Eluana B. Silva, uma vez que os itens não fazem parte dos que são oferecidos à população pela rede do município.

**Luis Gilberto de Araujo**
CONTRATO/PEDIDO: 186/2009.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Teatro.
VALOR: R$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 01/06/2009.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

**Marcelo Bragança**
CONTRATO/PEDIDO: 166/2009.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Tear Manual.
VALOR: R$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 01/06/2009.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

**Márcia Regina Baptista Rodrigues**
CONTRATO/PEDIDO: 169/2009.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Dança.
VALOR: R$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 01/06/2009.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

**Marco Antonio de Barros Costa**
CONTRATO/PEDIDO: 188/2009.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na área de Artes Cênicas, modalidade: Dança de Salão.
VALOR: R$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 01/06/2009.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

**Maria de Nazaré Antunes Botana**
CONTRATO/PEDIDO: 159/2009.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Cerâmica.
VALOR: R$ 1.225,00 (um mil, duzentos e vinte e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 06/05 e 01/06/2009.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

**Maria Luisa Dias**
CONTRATO/PEDIDO: 181/2009.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Artes Visuais.
VALOR: R$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 01/06/2009.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

**Marina Pinto**
CONTRATO/PEDIDO: 163/2009.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na Modalidade: Artes Visuais.
VALOR: R$ 500,00 (quinhentos reais).
EXIGIBILIDADE: 01/06/2009.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

**Omar Lima Farago**
CONTRATO/PEDIDO: 173/2009.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Artes Visuais.
VALOR: R$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 01/06/2009.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

**Oswaldo Aurich Saldana**
CONTRATO/PEDIDO: 180/2009.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na Linguagem: Circo.
VALOR: R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 01/06/2009.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

**P.G. Comunicação Art. e Publicidade Ltda.**
CONTRATO/PEDIDO: 01/2007.
OBJETO: Prestação de serviços de publicidade.
VALOR: R$ 325.148,51 (trezentos e vinte e cinco mil, cento e quarenta e oito reais e cinquenta e um centavos).
EXIGIBILIDADE: 15/05, 01/06, 04/06, 08/06, 12/06, 15/06, 18/06 e 22/06/2009.
JUSTIFICATIVA: Prestação de serviços essenciais para informação da população sobre campanhas de interesse público feitas pela Prefeitura em áreas fundamentais como saúde pública e educação. Este tipo de campanha tem por objetivo divulgar os serviços oferecidos pela PMG aos munícipes, como abertura de concurso público, criação de vagas nas escolas, diversos procedimentos de combate à dengue, diabetes etc. A falta dessa divulgação impediria que muitas pessoas fossem beneficiadas por esses serviços prestados pela municipalidade, causando prejuízo à comunidade e aos cofres públicos.

**Priscilla Fernandes de Andrade**
CONTRATO/PEDIDO: 175/2009.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Dança de Salão.
VALOR: R$ 1.175,00 (um mil, cento e setenta e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 01/06/2009.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

**Ricardo Alessandro Dutra Garcia**
CONTRATO/PEDIDO: 167/2009.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Música.
VALOR: R$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).
EXIGIBILIDADE: 01/06/2009.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

**Ricardo Barreto**
CONTRATO/PEDIDO: 184/2009.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador na Modalidade: Música.
VALOR: R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).
EXIGIBILIDADE: 01/06/2009.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

**Ricardo Guarel Pereira**
CONTRATO/PEDIDO: 164/2009.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Teatro.
VALOR: R$ 500,00 (quinhentos reais).
EXIGIBILIDADE: 01/06/2009.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

**Ricardo Marcelo Rocha Chiaradia**
CONTRATO/PEDIDO: 179/2009.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador na área de Artes Visuais, Modalidade: Grafite.
VALOR: R$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 01/06/2009.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

**Rodrigo Santos da Motta**
CONTRATO/PEDIDO: 162/2009.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Artes Visuais.
VALOR: R$ 500,00 (quinhentos reais).
EXIGIBILIDADE: 01/06/2009.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

**Sarah Magna de Souza**
CONTRATO/PEDIDO: 131/2008.
OBJETO: Fornecimento de coroas de flores e arranjos florais.
VALOR: R$ 6.015,67 (seis mil, quinze reais e sessenta e sete centavos), NF. 13.
EXIGIBILIDADE: 25/06/2009.
JUSTIFICATIVA: O Departamento de Serviços Funerários fornece produtos funerários e realiza sepultamentos, e a falta dos materiais causaria enormes transtornos à população.

**Siomara Sousa Santos**
CONTRATO/PEDIDO: 178/2009.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Capoeira.
VALOR: R$ 500,00 (quinhentos reais).
EXIGIBILIDADE: 01/06/2009.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

**Soemeg – Terraplenagem, Pavimentação e Construções Ltda.**
CONTRATO/PEDIDO: 44/2008.
OBJETO: 11ª. Medição parcial referente execução de obras de pavimentação, guias, sarjetas e drenagem na Estrada do Elenco – trecho entre a Rua São Raimundo das Mangabeiras e a Estrada Municipal – Bairro Taboão, Guarulhos.
VALOR: R$ 162.353,87 (cento e sessenta e dois mil, trezentos e cinquenta e três reais e oitenta e sete centavos), NF. 964.
EXIGIBILIDADE: 24/06/2009.
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços de execução de obras de drenagem, guias, sarjetas e pavimentação são essenciais para melhorar as condições de trafegabilidade.

**Solange Aparecida Marques Camargo**
CONTRATO/PEDIDO: 182/2009.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Dança Afro.
VALOR: R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).
EXIGIBILIDADE: 01/06/2009.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

**Teorema Engenharia e Construções Ltda.**
CONTRATO/PEDIDO: 2903/2009.
OBJETO: 2ª. Medição parcial referente execução de obras de passeio em concreto e plantio de grama na Estrada Velha de Bonsucesso e Estrada das Lavras – Jd. Hanna - Guarulhos.
VALOR: R$ 71.049,75 (setenta e um mil, quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos), NF. 286.
EXIGIBILIDADE: 22/06/2009.
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços de obras de passeio em concreto e plantio de grama é essencial para permitir a acessibilidade dos pedestres aos pontos de ônibus na Estrada das Lavras e a escola municipal do bairro.

**TRANS NILL Transportes em Geral Ltda.**
CONTRATO/PEDIDO: 13/2008.
OBJETO: Locação de veículos.
VALOR: R$ 91.704,51 (noventa e um mil, setecentos e quatro reais e cinquenta e um centavos), NFs. 522, 546 e 559.
EXIGIBILIDADE: 13/05, 28/05 e 08/06/2009.
JUSTIFICATIVA: Os veículos locados são essenciais à Secretaria de Meio Ambiente, para o transporte de funcionários que realizam serviços de manutenção de praças, parques e áreas verdes.

**Ubiratan Teodoro da Silva**
CONTRATO/PEDIDO: 174/2009.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na área de Danças, Modalidade: B.BOY.
VALOR: R$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 01/06/2009.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

**Wilson César Silva**
CONTRATO/PEDIDO: 185/2009 e 275/2009.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na Linguagem Artes Visuais; e contratação de profissional para realização de exposição denominada "De Paraty a Trindade".
VALOR: R$ 1.025,00 (um mil e vinte e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 01/06 e 10/06/2009.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

**Wire Conceição Nascimento**
CONTRATO/PEDIDO: 190/2009.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Capoeira.
VALOR: R$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 01/06/2009.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

**Yara Cristiane Ciconi Costa**
CONTRATO/PEDIDO: 157/2009.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Dança.
VALOR: R$ 1.175,00 (um mil, cento e setenta e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 01/06/2009.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município."

**REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS**
"Cumprindo as exigências da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos aos interessados sobre o demonstrativo referente a Recursos Federais repassados a esta Municipalidade:
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 25/06/2009**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R$ 56.969,03 (cinquenta e seis mil, novecentos e sessenta e nove reais e três centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 26/06//2009**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R$ 2.784,27 (dois mil, setecentos e oitenta e quatro reais e vinte e sete centavos)."

## DEPARTAMENTO DA RECEITA MOBILIÁRIA

**Edital nº 22/2009 de 08 de Abril de 2009.**

A Diretora do D.R.M., no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital para que, as empresas relacionadas a seguir compareçam, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste, na Avenida Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1449 – Vila Augusta, para tomarem as seguintes providencias:

1) **VIVIAN CRISTINA TALAMO DOMINGUES FIGUEIREDO** de inscrição mobiliária nº 61854-33, situada na Rua Assis Valente, nº 129 – Jd. Pinhal – Guarulhos –SP;
1.1 - Retirada dos documentos fiscais, abaixo relacionados, que estão retidos na 1ª SF 02.06.01:
- Livro Modelo 57 ;
- Termo de Encerramento Fiscal.
- Auto de Infração/Multa nº 60947, valor da multa: 200 UFG (duzentas Unidades Fiscais de Guarulhos – UFG);

2) **SPY PROMOÇÕES LTDA**, de inscrição mobiliária nº 58539-40, situada na Rua São João da Boa Vista , nº 25 – Jd. São Manuel – Guarulhos –SP
2.1- Retirada dos documentos fiscais, abaixo relacionados, que estão retidos na 1ª SF 02.06.01:
- Talão de Notas Fiscal de Serviços, nº 051 a 100;
- Talão de Notas Fiscal de Serviços, nº 151 a 200;

**RELAÇÃO DOS DESPACHOS PROFERIDOS PELO SENHOR CHEFE DA DIVISÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA**
PROCESSO INDEFERIDO EM 06/05/09
39082/07 – KLEMERSON CARVALHO CHAGAS
PROCESSO DEFERIDO EM 06/05/09
20257/08 – COMERCIAL MICRO CIRCUITOS LTDA
PROCESSOS DEFERIDOS EM 11/05/09
50837/06 – NOVAERAS ACESSOR. E SERV. PARA VEÍCULOS LTDA ME
51453/07 – REUAS JÓIAS E RELÓGIOS LTDA
41260/04 – APARECIDA DONIZETTE PIRES FLORENCIO
20505/08 – JOSÉ LUIZ G. GONÇALVES
33787/08 – PGLAB MEDICINA LABORATORIAL SS LTDA
02341/07 – I PARK ESTACIONAMENTOS LTDA
PROCESSOS INDEFERIDOS EM 11/05/09
17415/05 – ASSOC. PAULISTA DOS CIRURG. DENTISTAS DE GUARULHOS
36638/04 – JOSÉ LUCIANO SOARES
48069/07 – ACADEMIA DE GINÁSTICA PROGRESSO LTDA
45786/08 – CIDEX LOGÍSTICA LTDA
PROCESSOS DEFERIDOS EM 13/05/09
09641/09 – POLYTECHNO IND. QUÍMICAS LTDA
05449/09 – CONSSIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
AUTORIZO EM 14/05/09
21109/05 – ICARO MOTOCENTER LTDA
PROCESSOS DEFERIDOS EM 14/05/09
02692/09 – LUCIANO DA SILVA NASCIMENTO
35086/05 – UNIMED DE GUARULHOS COOP. DE TRAB. MÉDICO
60460/08 – HAGNES GRÁFICA LTDA
48016/03 – CENTER CARNES GUARULHOS LTDA
40941/08 – GLOBAL PEÇAS E ACES. AUTOMOT. LTDA EPP
PROCESSOS INDEFERIDOS EM 14/05/09
58656/08 – RENOME REPRESENTAÇÃO EM INFORMÁTICA LTDA
49385/08 – EVA MARIA DE SOUZA MATER. ELÉTRICOS ME
27380/07 – COLÉGIO FAMOSO PEIXINHO DOURADO LTDA
41086/04 – SECEL SOC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA SC LTDA
12987/05 – DIJASYS CONSULTORIA DE INFORMÁTICA LTDA
12281/05 – CONCREPAV SA ENGENHARIA IND. E COMÉRCIO
02289/05 – HAMABILI MACHADO PIRES
14053/03 – ALEGRIA NA FAZENDINHA ESC. DE RECR. INF. SC LTDA
PROCESSOS DEFERIDOS EM 19/05/09
23727/07 – MARIA DAS GRAÇAS A. DE AGUIAR
61922/08 – JOSÉ BARBOSA S. PAPELARIA
47854/08 – P.O. DE SOUZA ME
PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE EM 19/05/09
12461/08 – DIAS & NASCIMENTO MAT. ELÉTRICOS LTDA
PROCESSOS INDEFERIDOS EM 19/05/09
51334/08 – KARIN VIRGINIA R. GIGLIO
04044/05 – ALEXANDRE ROBERTO FERREIRA
PROCESSOS DEFERIDOS EM 26/05/09
11830/09 – SOEMEG TERRAPLEN. PAVIMENT. E CONSTRUÇÕES LTDA
26224/06 – FLAVIO MARIN JUNIOR
PROCESSOS INDEFERIDOS EM 27/05/09
49780/08 – ANIZIA PEREIRA DA SILVA
41999/06 – MARIA EDNA D. G. PAULO
AUTORIZO EM 01/06/09
47242/03 – JOSÉ MARIA S. LIMA
PROCESSOS DEFERIDOS EM 01/06/09
05208/09 – TRANS CRESCER TRANSP. LTDA ME
24103/08 – RESTAURANTE NOVA CYBORG LTDA
PROCESSOS INDEFERIDOS EM 01/06/09
30959/08 – POLI PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA
31964/08 – POLI PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA
33081/08 – POLICLÍNICA VILA GALVÃO LTDA
12984/05 – DIJASYS CONSULTORIA DE INFORMÁTICA LTDA
06848/08 – ESTACIONAMENTOS BELFIORE LTDA
26082/08 – ROSANA CAMARA PAULO ME

**DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA, SECRETARIA DE FINANÇAS, PARA PUBLICAÇÃO**
**PROCESSOS INDEFERIDO - 05/06/2009**

46734/2008 – Artet Equipamentos Industriais Ltda
4303/2009 – Dama Pel Comercio e Distribuição de Papeis
51523/2006 – Valter Soares de Araújo
4829/2009 – SR Comissária de Comercio Exterior Ltda
30951/2008 – Poli Parking Estacionamento Ltda
53343/2008 – Karina Industria e Comercio de Plásticos Ltda
49276/2008 – Karina Industria e Comercio de Plásticos Ltda
58124/2008 – Karina Industria e Comercio de Plásticos Ltda
30956/2008 – Poli Parking Estacionamento Ltda
**PROCESSOS AUTORIZADO – 10/06/2009**
04/2009 – Departamento de Receita Mobiliaria
03/2009 – Departamento de Receita Mobiliaria
**PROCESSOS AUTORIZADO – 10/06/2009**
46/2009 – Departamento de Receita Mobiliaria
**PROCESSOS NEGADO CONHECIMENTO – 10/06/2009**
54076/2006 – Mapi Comercio de Água e Estacionamento Ltda EPP
2971/2009 – Antonio Emilio Fidango
53158/2008 – Belmiro Rabaiolli
54069/2008 – Mapi Comercio de Água e Estacionamento Ltda EPP
**PROCESSOS AUTORIZADO – 16/06/2009**
56695/2008 – Departamento de Receita Mobiliaria
**PROCESSOS DEFERIDO PARCIALMENTE – 03/02/2009**
40504/2008 – Roberto dos Santos Moreno
**PROCESSOS AUTORIZADO – 17/06/2009**
04/2009 – Departamento de Receita Mobiliaria
**PROCESSOS INDEFERIDO – 17/06/2009**
4086/2005 – Ekipo Auto Center Ltda
**PROCESSOS AUTORIZADOS – 23/06/2009**
3/2009 – Departamento de Receita Mobiliaria

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

*Secretário: Álvaro Antonio Carvalho Garruzi*

### DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DO ABASTECIMENTO

**TERMO DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente**, CONVOCAMOS o PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS AMBULANTES DE GUARULHOS- ASSAG** , instituída pela Lei Municipal 5.806/2002, considerando que a sede situada à Av. Monteiro Lobato nº 14 - casa 02, Centro, mantém-se fechada, para uma **reunião da Comissão Permanente do Comércio Ambulante**, no dia 13 de agosto de 2009 , às 09:00 horas, nas dependências da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, na Rua Anice nº 200 - Picanço – Guarulhos, cuja pauta será :

**- Alteração da legislação vigente.**

Na oportunidade, solicitamos o envio de 02 (dois) representantes dessa conceituada entidade, para cumprimento do disposto no artigo 2º da Lei Municipal nº 4.305/1993.

## SECRETARIA DE OBRAS

*Secretário: João Marques Luiz Neto*

**ABERTURA DE PROPOSTAS:**
**Concorrência Pública nº 08/09-SOSP - PA nº 18380/2009**
Fica designado o dia 01/07/2009 às 9:00 horas para a abertura das propostas da Concorrência Pública nº 08/09.
**LICITAÇÕES AGENDADAS:**
**Concorrência Pública nº 16/09-SOSP – PA nº 29157/2009**
**Objeto:** Obras de construção dos Conjuntos Habitacionais de Interesse Social Jardim Angélica, Maria Clara e Bondança I.
**Data de abertura: 07/08/2009 às 9:30 horas**
**Valor Estimado: R$ 14.243.418,71**
Valor dos Editais: gratuitamente mediante apresentação de CD-ROM, para cópia eletrônica do Edital.
Retirada dos Editais: Rua Atílio Trevisan, 120 – Jd. Santa Francisca, no horário das 9:00 as 16:00 horas. Informações pelos fones: 2475-9917 ou e-mail: sueligorgone@guarulhos.sp.gov.br
**EXTRATO DE CONTRATO**
PROCESSO nº 23363/2007
CONTRATO nº 004603/2009-SOSP
Dispensa de Licitação (Art. 24,XI)
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
CONTRATADA: BEC BAQUIRIVU ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.
OBJETO: execução do remanescente das obras de reforma e ampliação das escolas, Lote 2.
VALOR: R$ 3.570.276,07
PRAZO: 08 (oito) meses
ASSINATURA: 23/06/2009
**EXTRATO DE CONTRATO**
PROCESSO nº 21.649/2009
CONTRATO nº 004703/2009
ARP n.º 001013/09-SOSP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
CONTRATADA: VIAÇÃO GUARAREMA LTDA.
OBJETO: Locação de veículos com motorista.
VALOR: R$ 154.560,00
PRAZO: até 31/12/2009.
ASSINATURA: 28/05/2009
**EXTRATO DE CONTRATO**
PROCESSO nº 21.378/2009
CONTRATO nº 004803/2009
ARP n.º 001013/09-SOSP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
CONTRATADA: VIAÇÃO GUARAREMA LTDA.
OBJETO: Locação de veículos com motorista.
VALOR: R$ 88.320,00
PRAZO: até 31/12/2009.
ASSINATURA: 28/05/2009
**EXTRATO DE CONTRATO**
PROCESSO nº 21.298/2009
CONTRATO nº 004903/2009
ARP n.º 001013/09-SOSP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
CONTRATADA: VIAÇÃO GUARAREMA LTDA.
OBJETO: Locação de veículos com motorista.
VALOR: R$ 135.864,00
PRAZO: até 05/05/2010.
ASSINATURA: 29/05/2009
**EXTRATO DE CONTRATO**
PROCESSO nº 21.081/2009
CONTRATO nº 005003/2009
ARP n.º 001013/09-SOSP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
CONTRATADA: VIAÇÃO GUARAREMA LTDA.
OBJETO: Locação de veículos com motorista.
VALOR: R$ 73.669,00
PRAZO: até 31/12/2009.
ASSINATURA: 29/05/2009
**EXTRATO DE CONTRATO**
PROCESSO nº 21.176/2009
CONTRATO nº 005103/2009
ARP n.º 001013/09-SOSP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
CONTRATADA: VIAÇÃO GUARAREMA LTDA.
OBJETO: Locação de veículos com motorista.
VALOR: R$ 208.569,90
PRAZO: até 31/12/2009.
ASSINATURA: 29/05/2009
**EXTRATO DE CONTRATO**
PROCESSO nº 21.652/2009
CONTRATO nº 005203/2009
ARP n.º 001013/09-SOSP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
CONTRATADA: VIAÇÃO GUARAREMA LTDA.
OBJETO: Locação de ônibus e veículos com motorista.
VALOR: R$ 180.065,40
PRAZO: até 31/07/2009.
ASSINATURA: 29/05/2009
**EXTRATO DE CONTRATO**
PROCESSO nº 21.909/2009
CONTRATO nº 005303/2009
ARP n.º 001013/09-SOSP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
CONTRATADA: VIAÇÃO GUARAREMA LTDA.
OBJETO: Locação de veículos com motorista.
VALOR: R$ 132.480,00
PRAZO: até 05/05/2010.
ASSINATURA: 29/05/2009
**EXTRATO DE CONTRATO**
PROCESSO nº 21.908/2009
CONTRATO nº 005403/2009
ARP n.º 000913/09-SOSP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
CONTRATADA: NEVADA RENT A CAR LTDA.
OBJETO: Locação de veículos.
VALOR: R$ 67.176,00
PRAZO: até 27/04/2010.
ASSINATURA: 29/05/2009
**EXTRATO DE CONTRATO**
PROCESSO nº 21.095/2009
CONTRATO nº 005503/2009
ARP n.º 000813/09-SOSP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
CONTRATADA: TRANS NILL TRANSPORTES EM GERAL LTDA-ME.
OBJETO: Locação de veículos utilitários com motorista.
VALOR: R$ 207.000,00
PRAZO: até 31/12/2009.
ASSINATURA: 29/05/2009
**EXTRATO DE CONTRATO**
PROCESSO nº 21.269/2009
CONTRATO nº 005603/2009
ARP n.º 000813/09-SOSP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
CONTRATADA: TRANS NILL TRANSPORTES EM GERAL LTDA-ME.
OBJETO: Locação de veículos utilitários com motorista.
VALOR: R$ 48.300,00
PRAZO: até 31/07/2009.
ASSINATURA: 29/05/2009
**EXTRATO DE CONTRATO**
PROCESSO nº 21.173/2009
CONTRATO nº 005703/2009
ARP n.º 000413/09-SOSP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
CONTRATADA: JAMA ADMINISTRAÇÃO, EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Locação de caminhões.
VALOR: R$ 96.768,00
PRAZO: até 31/12/2009.
ASSINATURA: 29/05/2009
**EXTRATO DE CONTRATO**
PROCESSO nº 20664/2009
CONTRATO nº 005803/2009
ARP n.º 000413/09-SOSP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
CONTRATADA: JAMA ADMINISTRAÇÃO, EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Locação de caminhões.
VALOR: R$ 273.354,00
PRAZO: até 31/07/2009.
ASSINATURA: 29/05/2009
**EXTRATO DE CONTRATO**
PROCESSO nº 22400/2009
CONTRATO nº 005903/2009
ARP n.º 001013/09-SOSP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
CONTRATADA: VIAÇÃO GUARAREMA LTDA.
OBJETO: Locação de veículos com motorista.
VALOR: R$ 33.120,00
PRAZO: até 05/05/2010.
ASSINATURA: 03/06/2009
**EXTRATO DE CONTRATO**
PROCESSO nº 21.273/2009
CONTRATO nº 006003/2009
ARP n.º 001013/09-SOSP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
CONTRATADA: VIAÇÃO GUARAREMA LTDA.
OBJETO: Locação de ônibus e veículos com motorista.
VALOR: R$ 79.028,00
PRAZO: até 31/07/2009.
ASSINATURA: 03/06/2009
**EXTRATO DE CONTRATO**
PROCESSO nº 20.661/2009
CONTRATO nº 006203/2009
ARP n.º 000213/09-SOSP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
CONTRATADA: CONSTRUTORA ANASTÁCIO LTDA.
OBJETO: Locação de máquinas.
VALOR: R$ 371.894,40
PRAZO: até 31/07/2009.
ASSINATURA: 05/06/2009
**PREÇOS UNITÁRIOS REGISTRADOS**
**ATA RP Nº 015/2008-SOSP**
**Pesquisa de transportes**
**CP Nº 07/2008-SOSP - PA 12896/2008**
**VALIDADE: 28/06/2010**
1ª DETENTORA: POTTMA PROJETOS E OBRAS DE TRANSPORTE E TRÁFEGO LTDA
2ª DETENTORA: OFICINA ENGENHEIROS CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA
3ª DETENTORA: COMAP CONSULTORIA, MARKETING, PLANEJAMENTO E REPRESENTAÇÕES LTDA

| Item de despesa | Unidade | Preço unitário) Registrado (R$ |
|---|---|---|
| Mão de obra | | |
| Coordenador de Projeto | Horas | 99,95 |
| Coordenador de Campo | Horas | 47,72 |
| Superv. de Pesquisa | Horas | 11,05 |
| Pesquisador | Horas | 7,55 |
| Auxiliar | Horas | 7,45 |
| Digitador | Horas | 7,45 |
| Despesas gerais | | |
| Veículo | Diárias | 74,90 |
| Rodagem | Km | 0,22 |
| Formulários | un. | 0,07 |
| Senhas | un. | 0,02 |

**PREÇOS UNITÁRIOS REGISTRADOS**
**ATA RP Nº 014/2008-SOSP**
**Projetos de Edificações**
**CP Nº 08/2008-SOSP - PA 3808/2008**
**VALIDADE: 18/06/2010**
1ª DETENTORA: MHS ENGENHARIA CONSULTORIA LTDA.
2ª DETENTORA: LENC LABORATÓRIO DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
3ª DETENTORA:GEOMÉTRICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA
4ª DETENTORA: EPT ENGENHARIA E PESQUISAS TECNOLÓGICAS S/A
5ª DETENTORA: FALCÃO BAUER CENTRO TEC. DE CONTROLE QUALIDADE LTDA
6ª DETENTORA: GERIBELLO ENGENHARIA LTDA

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. PREVISTA | PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO C/ BDI |
|---|---|---|---|---|
| | **PESSOAL** | | | |
| 1 | Coodenador Geral | H | 1.200 | 146,87 |
| 2 | Coodenador Setorial | H | 1.200 | 114,26 |
| 3 | Consultor | H | 1.000 | 136,17 |
| 4 | Engenheiro / Arquiteto Sênior | H | 2.400 | 54,34 |
| 5 | Engenheiro / Arquiteto Junior | H | 2.400 | 33,00 |
| 6 | Projetista | H | 3.600 | 32,69 |
| 7 | Desenhista Projetista | H | 3.600 | 20,61 |
| | **SERVIÇOS** | | | |
| 8 | Levantamento cadastral de edificação até 500m2 | gl | 100 | 2.214,78 |
| 9 | Levantamento cadastral de edificação excedente a 500m2 | m2 | 72.000 | 4,43 |
| 10 | Levantamento cadastral instalações elétricas até 500m2 | gl | 100 | 630,91 |
| 11 | Levantamento cadastral instalações elétricas excedentes a 500m2 | m2 | 2.000 | 1,05 |
| 12 | Levantamento cadastral instalações hidrosanitárias até 500m2 | unid. | 100 | 630,91 |
| 13 | Levantamento cadastral instalações hidrosanitárias excedentes a 500m2 | m2 | 2.000 | 1,05 |
| 14 | As built formato A0 | unid. | 500 | 940,24 |
| 15 | As built formato A1 | unid. | 1.000 | 684,57 |
| 16 | Desenvolvimento de projeto executivo formato A0 | unid. | 500 | 2.599,63 |
| 17 | Desenvolvimento de projeto executivo formato A1 | unid. | 2.000 | 1.669,42 |
| 18 | Concreto - Estudos e Ensaios | ensaio | 30 | 531,08 |
| 19 | Concreto - Ensaios de ruptura a compressão (corpos de prova) | unid. | 2.000 | 7,64 |
| 20 | Cont tec conc - mobilização p mold e/ou coleta de cps | viagem | 200 | 70,33 |
| 21 | Cont tec conc - moldagem de cps | período | 100 | 79,56 |
| 22 | Cont tec conc - ensaio de esclerometria em 10 pontos com 16 tiros por ponto | ensaio | 40 | 357,42 |
| 23 | Aço - ensaio de tração em barras | unid. | 100 | 18,19 |
| 24 | Aço - ensaio de dobramento em barras | unid. | 100 | 8,25 |

## SECRETARIA DA SAÚDE

*Secretário: Carlos Chnaiderman*

**PORTARIA Nº 042/2009-SS**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do Decreto 26528 de 26 de junho de 2009, que regulamenta a Lei nº 6195/06,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir o monitoramento e a avaliação técnica do PROREDE SAÚDE a ser realizado pelos profissionais abaixo relacionados:

**Coordenação Geral**:

DILENE MACEDO SENA RIBEIRO - C.F. 15.451 – Chefe da Divisão Técnica de Planejamento e Análise Econômica da Saúde

**Membros:**

DOUGLAS BRANDALISE – C.F. 40.040 – Núcleo de Gestão Participativa

SILVIO JORGE DE OLIVEIRA – C.F. 12.406 - Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro da Saúde

ALZIRA DE FÁTIMA FERNANDES DA CRUZ – C.F. 14.796 – Chefe de Divisão Técnica de Apoio Litigioso

MARIA LUIZA FERREIRA DE SOUZA VIEIRA DA CUNHA – C.F. 15.715 – Supervisora da Região de Saúde Fernão Dias/Dutra

SELMA MARIA DE PAIVA SANTOS – C.F. 36.957 Supervisora da Região de Saúde Cantareira

ANTONIA MARIA PERES DE CARVALHO – C. F. 19.045 – Supervisora da Região de Saúde Dutra/Trabalhadores

ENEIDA DA SILVA BERNARDO – C.F. 18.255 - Coordenadora da Atenção Básica

CRISTINA MAGNABOSCO – C.F. 21.479 - Diretora do Departamento de Higiene e Proteção da Saúde

MARIA LETÍCIA ATAÍDE BRAZ VARGAS – C.F. 30.701 - Diretora do Departamento de Administração do Hospital Municipal de Urgências

HELOÍSA HELENA SAMPAIO FERREIRA DE CASTRO - C.F. 10.983 – Diretora do Departamento do Hospital Municipal da Criança

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 043/2009-SS**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **CARLOS**

**CHNAIDERMAN**, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições Decreto Municipal nº. 26528 de 26 de junho de 2009, que regulamenta a Lei 6195/06,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Classificar as Unidades de Saúde quanto ao porte de acordo com a escala de pontuação constante no Anexo Único do Decreto Municipal n° 26528 de 26 de junho de 2009:

I – UNIDADES DE PEQUENO PORTE:

- Região de Saúde Fernão Dias/Dutra:

CAPS I Recriar, Farmácia Popular, UBS Itapegica, UBS Jd. Vila Galvão, UBS Jd Munhoz, UBS São Ricardo.

- Região de Saúde Dutra/Trabalhadores:

UBS Água Azul, UBS Allan Kardec, UBS Bambi, UBS Jd. Cumbica CAIC, UBS Piratininga, UBS Nova Cumbica, UNAO.

- Região de Saúde Cantareira:

UBS Cambará, UBS Cabuçú, UBS Cidade Seródio, UBS Novo Recreio, UBS Taboão.

II – UNIDADES DE MÉDIO PORTE:

- Região de Saúde Fernão Dias / Dutra:

CAPS AD, CEO Macedo, CEO Vila Galvão, CEP, UBS Cavadas, UBS Cidade Martins, UBS Morros, UBS Paraventi, UBS Ponte Grande, UBS Vila Barros, UBS Vila Fátima, UBS Vila Rio.

- Região de Saúde Dutra/Trabalhadores:

CEO Angélica, UBS Álamo, UBS Alvorada, UBS Aracília, UBS Carmela, UBS Cummins, UBS Dinamarca, UBS Marinópolis, UBS Jd. Cumbica II, UBS Nova Cidade, UBS Pimentas, UBS Presidente Dutra, UBS Santo Afonso.

- Região de Saúde Cantareira:

CEO São João, UBS Bananal, UBS Belvedere, UBS Primavera, UBS Santa Lidia,

III – UNIDADES DE GRANDE PORTE:

- Região de Saúde Fernão Dias/Dutra:

CAPD, CAPS Adulto, CEMEG, CEREST, TEAR, UBS Cecap, UBS Flor da Montanha, UBS Jovaia, UBS Paulista, UBS Rosa de França, UBS São Rafael, UBS Tranqüilidade, UBS Vila Galvão.

- Região de Saúde Dutra/Trabalhadores:

UBS Cumbica, UBS Jd. Cumbica I, UBS Inocoop, UBS Lavras, UBS Ponte Alta, UBS Soberana, UBS Soinco, UBS Uirapuru.

- Região de Saúde Cantareira:

UBS Acácio, UBS Continental, UBS Fortaleza, UBS Haroldo Veloso, UBS Jaci, UBS Jandaia, UBS Jd. Palmira, UBS Jurema, UBS Marcos Freire, UBS Normândia, UBS Recreio São Jorge, UBS Santos Dumont.

IV – UNIDADES DE MÉDIA COMPLEXIDADE e outros:

- Departamento de Higiene e Proteção da Saúde

Centro de Controle de Zoonoses.

- Região de Saúde Fernão Dias/Dutra:

Ambulatório da Criança, Policlínica Paraventi.

- Região de Saúde Dutra/Trabalhadores:

Policlínica Bonsucesso, Policlínica Dona Luiza, Policlínica Alvorada.

V – UNIDADES DE ALTA COMPLEXIDADE:

Hospital Municipal de Urgência e Hospital Municipal da Criança.

**Art. 2º** - Não poderão ser adquiridos materiais e serviços de uso rotineiro objeto de compra e contratação através de Licitações realizadas pela Secretaria da Saúde:

I – aquisição de material de consumo vinculado à assistência a saúde como, medicamentos, material de enfermagem, odontológico e correlato, assim como, exame diagnóstico, exame laboratoriais, exame de imagem, consulta especializadas e transporte de pacientes e funcionários, entre outros.

II – Serviços de engenharia, reformas e ampliações.

III – Serviços e peças para equipamentos que tenham contrato de manutenção preventiva e corretiva da Secretaria de Saúde.

IV – Aquisição de micro-computadores, e equipamentos ligados à assistência a saúde como medico hospitalares, odontológicos e de laboratório.

V - Contratação de serviços de profissionais pertencentes ao quadro da Prefeitura, assim como membros da diretoria executiva e conselho fiscal, para qualquer tipo de prestação serviço, mesmo as ligadas às finalidades do PRORENDE.

VI – Serviços, peças, manutenção, combustível e gastos com estacionamento de veículos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

## DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, torna-se públicos os seguintes ato administrativos:

**INEXIGIBILIDADE:**

**PA Nº 15.868/2009-SS - RC Nº 079/2009 - FMS**

**Contratada: PROGUARU – PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A**

**CNPJ. 51.370.575/0001-37**

**Objeto: LIMPEZA NAS DEPENDÊNCIAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE,DEPARTAMENTO DE HIGIÊNE E PROTEÇÃO DA SAÚDE,SAMU, STVO,ZOONOSES,ALMOXARIFADO DE MEDICAMENTOS, AMBULATÓRIO DA CRIANÇA E FARMÁCIA POPULAR.**

**Fundamento**: Artigo 24 , Inciso VIII, da Lei de Licitações .

**Valor: R$ 12.120.101,52. (DOZE MILHÕES, CENTO E VINTE MIL,CENTO E UM REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)**.

INEXIGIBILIDADE:

**PA Nº 28.675/2009-SS - RC Nº 176/2009 - FMS**

**Contratada: PROGUARU – PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A**

**CNPJ. 51.370.575/0001-37**

**Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PORTARIA NAS UNIDADES DE SAÚDE.**

**Fundamento**: Artigo 24 , Inciso VIII, da Lei de Licitações .

**Valor: R$ 6.121.453,44. (SEIS MILHÕES, CENTO E VINTE MIL,QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)**.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**TERMO DE ADITAMENTO**

**PROCESSO: 15290/2008–SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 053/2008-FMS - TERMO DE ADITAMENTO Nº 067-01/2009-FMS**. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: IN VITRO PHARMACIA DE MANIPULAÇÃO E DROGARIA LTDA.** Assinatura: 26/06/2009**. Finalidade do termo:** Aditar em **R$ 1.290,18 (Um Mil, Duzentos e Noventa Reais e Dezoito Centavos)** o valor contratual, em decorrência do acréscimo das quantidades dos itens 3,5,6,7 e 8 do Contrato de Fornecimento n° 053/2008-FMS, e alterar a quantidade do produto relacionado no **Item 2, Subitem 1 – Natureza do Contrato; e Item 5 - Subitem 1- Valor**, nos termos do Inciso I, letra "b" e § 1º do artigo 65 da Lei de Licitações. **Valor deste termo:** R$ 1.290,18.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**TERMO DE ADITAMENTO**

**PROCESSO: 11.197/2008–SS – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0702/2009-FMS - TERMO DE ADITAMENTO Nº 070-01/2009-FMS**. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: KON TATO COMERCIAL LTDA.** Assinatura: 26/06/2009**. Finalidade do termo:** Suprimir em R$ 21.209,96 (Vinte e um mil, duzentos e nove reais e noventa e seis centavos), o valor contratual em decorrência da exclusão do item 1- Patrimônio nº 45381 e do item 02 – Patrimônio 134118, alterando conseqüentemente o Item 2 - Subitem 1- Natureza do Contrato e Item 04 – Subitem 1 - Valor, Subitens 1.1 e 1.1.1, do Contrato de Prestação de Serviços nº 0702/2009-FMS - Processo Administrativo n° 11.197/2008-SS, nos termos do artigo 65, inciso I, letra "b" e § 1º da Lei de Licitações, cuja vigência transcorrerá a partir de **02/05/09.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**TERMO DE ADITAMENTO**

**PROCESSO: 50.143/2008–SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 12202/2008-FMS - TERMO DE ADITAMENTO Nº 063-02/2009-FMS**. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA : OPEM REPRESENTAÇÃO IMPORTADORA EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA .** Assinatura: 29/06/2009**. Finalidade do termo: Alterar a vigência contratual, alterando o item 3 – Subitem 1 – Prazo de duração**, nos termos do artigo 65, inciso II, letra "b" da Lei de Licitações, cuja vigência transcorrerá de **30/12/2008 a 13/05/2009.**

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO**

**PROCESSO: 8.723/2009–SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 03502/2009-FMS.** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: HOSP PHARMA MANIPULAÇÃO E SUPRIMENTOS LTDA.** Modalidade: Pregão Eletrônico nº 029/2009 - FMS. Assinatura: 29/06/2009. Objeto: Fornecimento de Solução de Manitol a 3%. Vigência: 12 meses. Valor do contrato: **R$ 30.700,80 (Trinta mil, setecentos reais e oitenta centavos).**

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÃO AGENDADA

PREGÃO ELETRÔNICO nº 71/09-FMS PA nº 8.720/09-SS RC nº 34/09-FMS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RAÇÃO PARA CÃES E GATOS E ANIMAIS DE GRANDE PORTE. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 13/07/09.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 13/07/09 às 09:30 horas. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 14/07/09 às 09:30 horas.

O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria da Saúde.

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 39/09-FMS PA nº 11.911/09-SS RC nº 57/09-FMS.

Pregão Eletrônico nº 58/09-FMS PA nº 9.638/09-SS RC nº 59/09-FMS.

# SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

*Secretário: Wagner Hosokawa*

**PORTARIA Nº 09/2009-SASC**

O Senhor Wagner Hosokawa, Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania, no uso das atribuições que lhes são conferidas e considerando o constante no Processo Administrativo 24474/09:

**RESOLVE:**

Constituir Comissão de Sindicância para no prazo de 30 (trinta) dias, apurar as irregularidades apontadas no Processo Administrativo supra mencionado, composta pelos seguintes servidores:

**Presidente:** Everaldo Barboza dos Santos, C.F. 22694

**Membros:** Solange Aparecida Tótoro, C.F. 22178
Nelson Pestana C.F. 22874

**Secretária:** Elisabete Maria Barros Ribeiro, C.F. 16268

# SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

*Secretário: Alexandre Kise*

**PORTARIA Nº 007/2009 - SM**

O Secretário Municipal de Meio Ambiente ALEXANDRE KISE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, considerando o disposto no artigo 7º do Decreto 26.284/2009, institui o Comitê de Segurança e Saúde do Trabalho da Secretaria de Meio Ambiente e estabelece as diretrizes correlatas,

**RESOLVE:**

1- O Comitê de Segurança e Saúde do Trabalho da Secretaria de Meio Ambiente, será composto pelos Diretores, Chefes de Divisão, Presidente da Cipa e Engenheiro de Segurança do Trabalho.

2- O Comitê terá como responsabilidade e propósitos básicos a coordenação e implementação efetiva de políticas, diretrizes, procedimentos sobre segurança e saúde do trabalhador, plano para treinamento e capacitação de servidores visando a prevenção de acidentes e doenças ocupacionais e o aperfeiçoamento contínuo das condições de trabalho, do ambiente e da organização das atividades laborais.

3- O Comitê se reunirá em sessões mensais observando-se o calendário estabelecido para cada período.

4- Nas reuniões, a pauta deverá contemplar os seguintes temas:

- Apresentação e análise de acidentes e incidentes do trabalho, ocorridos no período e as ações e providências aplicáveis em cada caso;

- Avaliação de desempenho dos aspectos relativos à segurança e saúde de cada Departamento;

- Apresentação, avaliação e implementação de diretrizes e procedimentos oriundos do Plano de Ação do Grupo Gestor de Políticas de Saúde e Segurança do Trabalhador da Prefeitura de Guarulhos;

- Análise e deliberações relativas às demandas internas, do Ministério do Trabalho e do Ministério Público;

5- As atas devem registrar o tema, as deliberações acordadas, o responsável pela execução ou implementação efetiva das medidas na área envolvida e o prazo razoável para o cumprimento de cada ítem considerado.

6- O Comitê se reunirá em caráter extraordinário em face de ocorrência de gravidade ou demanda que requeira medidas ou ações com características de urgência ou emergência.

7- Cada membro do Comitê, observados os respectivos níveis de competência devem desenvolver esforços permanentes e implementar ações concretas para prevenir acidentes e doenças do trabalho em sua área de responsabilidade.

8- Todos os níveis de liderança deverão estar envolvidos, comprometidos e responsáveis de forma permanente e natural pelo processo de implementação de procedimentos e melhorias gerais nos locais de trabalho, nos aspectos de treinamento, supervisão e conscientização dos trabalhadores.

9- Fica indicado como Coordenador do Comitê de Segurança e Saúde da Secretaria de Meio Ambiente o servidor Deoclésio Magalhães – Engenheiro de Segurança do Trabalho.

10- Esta Portaria entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

## DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DO MEIO AMBIENTE

**EDITAL DE MULTA Nº 17/09 – SM01.05.03**

Para que se produzam os devidos efeitos legais, o Departamento de Relações do Meio Ambiente (SM01) torna público o presente Edital, para constar que foram INDEFERIDOS os seguintes recursos administrativos, nos termos indicados, ficando notificados a comparecerem à Secretaria de Meio Ambiente, Rua Antonio Vita, 253 – Cidade Maia – Guarulhos/SP das 08:00 às 16:30 horas para ciência e recolhimento dos Autos de Multa através dos avisos de lançamento abaixo relacionados, expedidos por esta seção, sendo o prazo para recolhimento ou recorrer dos mesmos, de 08 (oito) dias contados a partir desta publicação. Não havendo atendimento no prazo indicado, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa, para cobrança judicial.

EDGLEY DA COSTA SILVA
CNPJ/CPF: 145.311.428-96
PA: 556/09
AVISO DE LANÇAMENTO: 2009.171.61533
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 162 da LEI MUNICIPAL 3573/90

EDIVALDO RODRIGUES DOS SANTOS
INSCRIÇÃO CADASTRAL/MOBILIÁRIA: 034.80.62.0001.00.000
PA: 61954/08
AVISO DE LANÇAMENTO: 2009.165.53128
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGOS 13 E 14 da LEI MUNICIPAL 4566/94

ANTONIO ROBERTO PEREIRA DA CRUZ
INSCRIÇÃO CADASTRAL/MOBILIÁRIA: 083.32.44.0243
PA: 10693/08
AVISO DE LANÇAMENTO: 2009.165.70028
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGOS 13 E 14 LEI MUNICIPAL 4566/94

AUREA APARECIDA MISTRO BALSALOBRE LARA
INSCRIÇÃO CADASTRAL/MOBILIÁRIA: 084.21.60.0138.00.000
PA: 59686/08
AVISO DE LANÇAMENTO: 2009.165.62035
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 18 da LEI MUNICIPAL 4566/94

RACIONAL ENGENHARIA LTDA
CNPJ/CPF: 43.202.951/0001-56
PA: 31485/08
AVISO DE LANÇAMENTO: 2009.171.61238
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 162 da LEI MUNICIPAL 3573/90

LUCIANA HARA
INSCRIÇÃO CADASTRAL/MOBILIÁRIA: 111.73.88.0066.01.000
PA: 2398/09
AVISO DE LANÇAMENTO: 2009.165.58800
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 28 da LEI MUNICIPAL 4566/94

DANIEL DE FREITAS REIS
CNPJ/CPF: 114.340.588-91
PA: 41097/08
AVISO DE LANÇAMENTO: 2009.169.70041
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 46 INC. VII da LEI MUNICIPAL 3573/90

MARI ZELIA DOS SANTOS PEREIRA
INSCRIÇÃO CADASTRAL/MOBILIÁRIA: 113.44.03.0057.01.001
PA: 2171/08
AVISO DE LANÇAMENTO: 2009.171.61183
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 162 da LEI MUNICIPAL 3573/90

JORGE SANDOVAL DE ANDRADE
INSCRIÇÃO CADASTRAL/MOBILIÁRIA: 081.50.45.0060.00.000
PA: 22813/07
AVISO DE LANÇAMENTO: 2009.165.58237
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 18 da LEI MUNICIPAL 4566/94

FRANCISCO DE ASSIS DE ALMEIDA
ENDEREÇO: RUA ABRAHAN LINCOLN, 103 – GUARULHOS/SP
PA: 30255/07
AVISO DE LANÇAMENTO: 2009.165.60786
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 20 da LEI MUNICIPAL 4566/94

FERNANDO ECKERT PINTO
INSCRIÇÃO CADASTRAL/MOBILIÁRIA: 073.03.24.0162.00.000
PA: 13222/09
AVISO DE LANÇAMENTO: 2009.166.61011
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 18 da LEI MUNICIPAL 4566/94

ARTES GRAFICAS GUARU LTDA
INSCRIÇÃO CADASTRAL/MOBILIÁRIA: 092.54.55.0001.00.000
PA: 53617/07
AVISO DE LANÇAMENTO: 2009.165.60799
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 13 E 14 da LEI MUNICIPAL 4566/94

LINDINALVA TEREZINHA DE JESUS ALMEIDA
INSCRIÇÃO CADASTRAL/MOBILIÁRIA: 043.40.11.0001
PA: 16836/07
AVISO DE LANÇAMENTO: 2009.171.60411
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 167 da LEI MUNICIPAL 3573/90

APARECIDA MARIA DOS SANTOS
INSCRIÇÃO CADASTRAL/MOBILIÁRIA: 111.54.01.0195
PA: 24053/09
AVISO DE LANÇAMENTO: 2009.171.61651
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 162 da LEI MUNICIPAL 3573/90

ANTONIO SANCHES
INSCRIÇÃO CADASTRAL/MOBILIÁRIA: 083.30.58.0141.01.001
PA: 30398/04
AVISO DE LANÇAMENTO: 2009.165.77003
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 18 da LEI MUNICIPAL 4566/94

JOÃO PEREIRA BATISTA DA SILVA
CNPJ/CPF: 680.481.228-04
PA: 8758/09
AVISO DE LANÇAMENTO: 2009.165.62779
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 13 E 14 da LEI MUNICIPAL 4566/94

NELITA SANCHES
INSCRIÇÃO CADASTRAL/MOBILIÁRIA: 082.24.61.0371.00.000
PA: 49029/07
AVISO DE LANÇAMENTO: 2009.171.65599
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 12 Do DECRETO 23200/05

RICARDO CHACUR
CNPJ/CPF: 076.816.168-10
PA: 47748/07
AVISO DE LANÇAMENTO: 2009.165.60794
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 33 da LEI MUNICIPAL 4566/94

JUVENCIO ANTONIO LOPES
CNPJ/CPF: 189.801.398-53
PA: 7998/09
AVISO DE LANÇAMENTO: 2009.165.62778
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 33 da LEI MUNICIPAL 4566/94

**EDITAL Nº 18/09 – SM01.05.03**

Pelo presente edital, o Departamento de Relações do Meio Ambiente torna público a todos quanto o presente edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta dos Processos Administrativos, conforme segue:

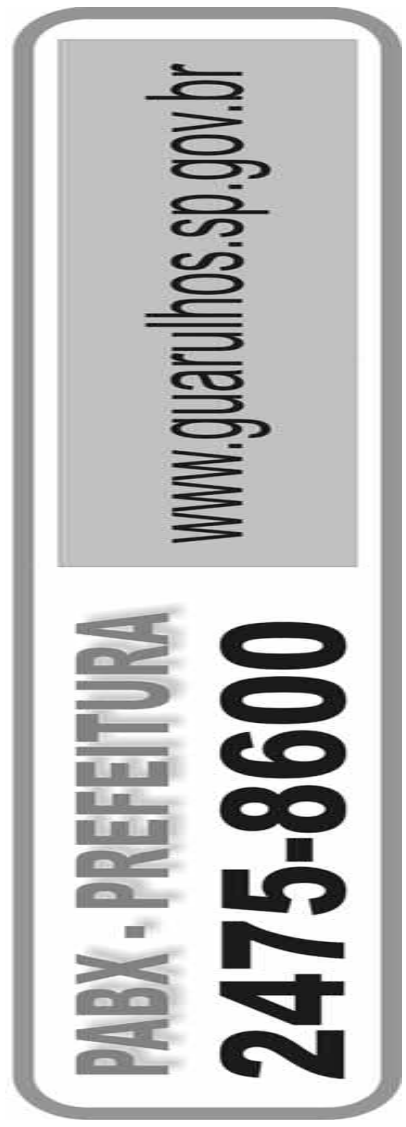

| PA Nº | ANO | REQUERENTE | COMUNIQUE-SE | DESPACHO |
|---|---|---|---|---|
| 1500 | 2009 | ELIO MARTINS | 25188/09 | DEFERIDO |
| 8409 | 2009 | ADAIR TIMOTEO TELES | 25193/09 | DEFERIDO |
| 24257 | 2009 | ELIAS HONORATO DE OLIVEIRA | 25197/09 | DEFERIDO |
| 47232 | 2008 | VGI ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA | 25203/09 | DEFERIDO |
| 19162 | 2009 | EDSON ROMANO DA SILVA | 25204/09 | DEFERIDO |
| 61075 | 2008 | FATIMA BERNARDO DOS SANTOS SILVA | 25205/09 | DEFERIDO |
| 23107 | 2009 | MARCOS SANTIAGO DE OLIVEIRA | 25209/09 | DEFERIDO |
| 18126 | 2009 | RINALDO MORGADO SILVA | 25211/09 | DEFERIDO |
| 18105 | 2009 | ROMUALDO ALVES DA SILVA | 25212/09 | DEFERIDO |
| 3462 | 2009 | REPSOL IPF BRASIL AS | 25214/09 | DEFERIDO |
| 23698 | 2009 | VANIA ZENAIDE RODRIGUES DA SILVA | 25217/09 | DEFERIDO |
| 25318 | 2009 | MARIA PUREZA MUNIZ CARVALHO | 25219/09 | DEFERIDO |
| 20054 | 2009 | EDSON BATISTA FLAUSINO | 25223/09 | DEFERIDO |
| 35767 | 2007 | MARIA PEREIRA BARBOSA | 25225/09 | DEFERIDO |
| 45760 | 2008 | GIUSEPPE GIOIA | 25247/09 | DEFERIDO |
| 16627 | 2009 | JOÃO BATISTA TAVARES DA SILVA | 25279/09 | DEFERIDO O |
| | | | | PRAZO DE 30 DIAS |
| 17622 | 2009 | FRANCISLENE ASSIS DE ALMEIDA CORREA | 25264/09 | DEFERIDO O |
| | | | | PRAZO DE 90 DIAS |
| 21599 | 2008 | ANTONIO ROBERTO RODRIGUES | 25241/09 | INDEFERIDO |
| 13155 | 2009 | CLARO TERRRAPLANAGEM LTDA | 25239/09 | INDEFERIDO |

## SECRETARIA DE CULTURA

*Secretário: Hélio Donizete Arantes*

**CONVOCAÇÃO**

**A COMISSÃO DE SINDICÂNCIA,** instituída pela Portaria nº 029/2008-SC,

**TORNA PÚBLICO**

**A CONVOCAÇÃO** da servidora **Regina Célia Lins de Oliveira,** código funcional nº 34724, titular da função de Agente Cultural, lotada na Secretaria de cultura, para das **vistas ao Processo Administrativo nº 50781/08,** de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 11h30 ou das 13h às 16h30, NA Rua Santana do Jacaré, 84 – 1º andar – Bom Clima, devendo procurar a Sra. Solange.

## JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

**EDITAL Nº 047/2009 – JRF**

Ana Sandra Moreira Viana, Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em **18/06/2009**, foram julgados os processos abaixo:

Processo nº: **5155/1997-PAT**
Requerente: JOSÉ ARMANDO FERREIRA E OUTROS
Assunto: REGULAR. GALPÃO COML. CONF. LEI 4843/96 RUA ANTONIO CUSTÓDIO
CASTRO LT 14 P/15 E P15 QD 131
Relator: Luiz Gustavo Zacarias Silva
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.
Processo nº: **5088/2006-PAT**
Requerente: LINDEMBERG BONANCIN THOME
Assunto: REVISÃO DE ÁREA PREDIAL
Relator: Humberto Renesto Barbosa
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.
Processo nº: **10086/2006-PAT**
Requerente: EXTERNATO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA RITA SC LTDA
Assunto: CANCELAMENTO DÉBITO INSCRITO DÍVIDA ATIVA (RECIBO 1997.101.001948)
Relator: Elias Rodrigues dos Santos
Acordão nº: **134/ 2009-JRF**
Extrato de Acórdão: Por maioria de votos (4x3) foi CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA, sendo designada pela presidência deste colegiado, para elaboração do acórdão e voto divergente, Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho, membro titular.
Processo nº: **49173/2006-PAT**
Requerente: MED TOUR ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS E EMPREENDIMENTOS S/C LTDA
Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA - RECIBO 2006.066.2087758
Relator: Elias Rodrigues dos Santos
Acordão nº: **135/ 2009-JRF**
Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso, pois que tempestivo, e DADO PROVIMENTO PARCIAL ao mesmo, determinando o retorno à Primeira Instância Administrativa para o julgamento do mérito, no que concerne ao Auto de Multa nº 830/06 e seu aviso nº 2006.066.2087758, em face do disposto no artigo 14, II, da Lei Municipal nº 5875/2002, pelo que dispõe o artigo 11 do Decreto Municipal nº 21066/00.
Processo nº: **49640/2006-PAT**
Requerente: TF EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES E AGROPECUÁRIA LTDA
Assunto: RECURSO E AUTO DE MULTA - RECIBO 2006 066 2086665
Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido da relatora.
Processo nº: **50307/2006-PAT**
Requerente: PWP COMÉRCIO DE ESQUADRIAS E SERVIÇOS LTDA
Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA RECIBO 2006.250.035930
Relator: Rosângela dos Santos Cintra Pinheiro
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido da relatora.
Processo nº: **4706/2007-PAT**
Requerente: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Assunto: RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE TRIBUTÁRIA - IPTU
Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.
Processo nº: **20616/2007-PAT**
Requerente: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CULTURAL ESTRELA DE GUARULHOS
Assunto: ISENÇÃO TFILF EXERCÍCIO 2007
Relator: Elias Rodrigues dos Santos
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.
Processo nº: **46876/2007-PAT**
Requerente: SELMA DA CONCEIÇÃO BISPO INOSTROSA
Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA - RECIBO 1995.100.0005848 E OU
Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido da relatora.

**EDITAL Nº 048/2009-JRF**

Ana Sandra Moreira Viana, Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia **02/07/2009**, às 17h30min, nas instalações do prédio situado na Av. Mal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1449, Vila Augusta, o debate e o julgamento dos processos abaixo:

Processo nº: **31368/2002- PAT**
Requerente: MARK INFOTEL INSTALAÇÕES LTDA
Assunto: DEVOLUÇÃO DE IMPORTÂNCIA
Relator: Rosângela dos Santos Cintra Pinheiro
Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido da relatora.
Processo nº: **33490/2002- PAT**
Requerente: BUFFET CLASSIC LTDA
Assunto: CANCELAMENTO DE RECIBO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA 32792 E OU
Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho
Processo nº: **589/2004- PAT**
Requerente: DEPARTAMENTO DE RECEITA IMOBILIÁRIA SF1
Assunto: ISENÇÃO IPTU - APOSENTADOS - BENEFÍCIO DAS LM 4158/92 E 4911/97 - EXERCÍCIO 2003.
Relator: Rosângela dos Santos Cintra Pinheiro
Processo nº: **34534/2006- PAT**
Requerente: CECÍLIA DE OLIVEIRA SIQUEIRA
Assunto: ISENÇÃODE IPTU EXERCÍCIO 2007
Relator: Humberto Renesto Barbosa
Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.
Processo nº: **38395/2007- PAT**
Requerente: C & J RENOVADORA DE PNEUS LTDA
Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA - RECIBO 1996.102.5907 E OU
Relator: Elias Rodrigues dos Santos
Processo nº: **45239/2007- PAT**
Requerente: PROSOFT GRANDE LESTE INFORMÁTICA LTDA
Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA - RECIBO 2007.250.0050151
Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho
Processo nº: **46876/2007- PAT**
Requerente: SELMA DA CONCEIÇÃO BISPO INOSTROSA
Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA - RECIBO 1995.100.0005848 E OU
Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho
Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido da relatora.
Processo nº: **46887/2007- PAT**
Requerente: IGREJA EVANGÉLICA PENTECOSTAL ÁRVORE DA VIDA
Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO EM DÍVIDA ATIVA - RECIBO 2002.200.0055011
Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho
Processo nº: **21877/2008- PAT**
Requerente: ONG PROJETO CABUÇU DE DESENVOLVIMENTO LOCAL
Assunto: ISENÇÃO TFILF EXERCÍCIO 2008
Relator: Rosângela dos Santos Cintra Pinheiro
Processo nº: **31622/2008- PAT**
Requerente: ALFREDO AUGUSTO CANGUEIRO
Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 104835 REVISÃO
Relator: Humberto Renesto Barbosa
Facultar-se-á ao Contribuinte ou seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº5875 de 18 de Dezembro de 2002.

**EDITAL Nº 049/2009 – JRF**

Ana Sandra Moreira Viana, Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em **25/06/2009**, foram julgados os processos abaixo:

Processo nº: **5155/1997-PAT**
Requerente: JOSÉ ARMANDO FERREIRA E OUTROS
Assunto: REGULAR. GALPÃO COML. CONF. LEI 4843/96 RUA ANTONIO CUSTÓDIO DE
CASTRO LT 14 P/15 E P15 QD 131
Relator: Luiz Gustavo Zacarias Silva
Acordão nº: **136/ 2009-JRF**
Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso e, no mérito, NEGADO PROVIMENTO, mantendo na íntegra a decisão de piso que indeferiu o pedido formulado pelo ora recorrente.
Processo nº: **17241/2002-PAT**
Requerente: SONIA APARECIDA BAPTISTA DA CRUZ
Assunto: ISENÇÃO IPTU PARA 2003 CONFORME LEI 4158/92
Relator: Rosângela dos Santos Cintra Pinheiro
Acordão nº: **137/ 2009-JRF**
Extrato de Acórdão:Votação unânime. NEGADO CONHECIMENTO ao recurso, uma vez que o recibo nº 2007.003.001960, que compreendia os IPTUs relativos aos exercícios de 2003 a 2006, que eram o objeto do benefício pleiteado através do presente, se encontra liquidado, pondo fim, portanto, ao processo administrativo tributário, conforme o disposto no artigo 10, inciso IV do Decreto nº 21066/2000, que regulamentou a Lei nº 5420/1999.
Processo nº: **25775/2002-PAT**
Requerente: DEPARTAMENTO DE RECEITA IMOBILIÁRIA-SF1
Recorrente:Elias Batista de Melo - sucessor Pedro Machado
Assunto: ISENÇÃO IPTU - LM 4158/92
Relator: Mário Segantini
Acordão nº: **138/ 2009-JRF**
Extrato de Acórdão:Votação unânime. NEGADO CONHECIMENTO ao recurso ora interposto, uma vez que o ISSPTU relativo ao exercício de 2001 que era objeto do benefício pleiteado através do presente, encontra-se liquidado, pondo fim, portanto, ao processo administrativo tributário, conforme o disposto no artigo 10, inciso IV do Decreto nº 21066/2000, que regulamenta a Lei nº 5420/99.
Processo nº: **31368/2002-PAT**
Requerente: MARK INFOTEL INSTALAÇÕES LTDA
Assunto: DEVOLUÇÃO DE IMPORTÂNCIA
Relator: Rosângela dos Santos Cintra Pinheiro
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido da relatora.
Processo nº: **21580/2003-PAT**
Requerente: MÁRIO DE OLIVEIRA COELHO
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU REF. EXERCÍCIO 2004 (LEIS 4158/92 E 4911/1997)
Relator: Mário Segantini
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.
Processo nº: **45518/2003-PAT**
Requerente: DEPARTAMENTO DE RECEITA IMOBILIÁRIA SF1
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU APOSENTADOS CONFORME LM 4158/92 E 4911/97 - EXERCÍCIO 2003
Relator: Elias Rodrigues dos Santos
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.
Processo nº: **34534/2006-PAT**
Requerente: CECÍLIA DE OLIVEIRA SIQUEIRA
Assunto: ISENÇÃODE IPTU EXERCÍCIO 2007
Relator: Humberto Renesto Barbosa
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.
Processo nº: **49640/2006-PAT**
Requerente: TF EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES E AGROPECUÁRIA LTDA
Assunto: RECURSO E AUTO DE MULTA - RECIBO 2006 066 2086665
Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho
Acordão nº: **139/ 2009-JRF**
Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso e, no mérito NEGADO PROVIMENTO, mantendo-se hígido o auto de infração e multa nº 39909, por aplicação das disposições do artigo 32 da Lei Municipal nº 5986/03 e do artigo 112 do Decreto Municipal nº 22557/04.
Processo nº: **4706/2007-PAT**
Requerente: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Assunto: RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE TRIBUTÁRIA - IPTU
Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho
Situação: RETIRADO DE PAUTA face pedido de vistas efetuado pelos membros titulares Elias Rodrigues dos Santos e Rosângela dos Santos Cintra Pinheiro.
Processo nº: **20616/2007-PAT**
Requerente: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CULTURAL ESTRELA DE GUARULHOS
Assunto: ISENÇÃO TFILF EXERCÍCIO 2007
Relator: Elias Rodrigues dos Santos
Acordão nº: **140/ 2009-JRF**
Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso e DADO PROVIMENTO PARCIAL, com tão somente, a conseqüente DEVOLUÇÃO DO PRESENTE para que a primeira instância administrativa adentre ao mérito relativo à isenção da TFILF exercícios 2003 a 2007. Quando ao requerido acerca da TFILF/2008, somos por não conhecê-lo e determinar sua retirada dos presentes autos, com a sua protocolização por outro processo administrativo, com o envio de ofício ao contribuinte do fato, por entender que o recurso ali disposto deva ser apreciado pela Primeira Instância, com o fim de atender a legislação municipal em vigor.
Processo nº: **46876/2007-PAT**
Requerente: SELMA DA CONCEIÇÃO BISPO INOSTROSA
Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA - RECIBO 1995.100.0005848 E OU
Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido da relatora.
Processo nº: **357/2008-PAT**
Requerente: JV DE CARVALHO FERRAMENTAS
Assunto: DEVOLUÇÃO DE IMPORTÂNCIA RECIBO 2005.112.1634275
Relator: Humberto Renesto Barbosa
Acordão nº: **141/ 2009-JRF**
Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso, e no mérito, NEGADO PROVIMENTO, de modo a ser mantida a decisão de primeira instância e demais efeitos, com fundamento no artigo 165 do CTN.
Processo nº: **30599/2008-PAT**
Requerente: MAURISIO AMARO DA COSTA
Assunto: DISPENSA DE COMINAÇÕES LEGAIS RECIBO 2002.002.33766
Relator: Humberto Renesto Barbosa
Acordão nº: **142/ 2009-JRF**
Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso e, no mérito, NEGADO PROVIMENTO, de modo a manter a decisão de primeira instância e demais lançamentos, para o imóvel do recorrente.
Processo nº: **32115/2008-PAT**
Requerente: ARUJA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Assunto: CANCELAMENTO RECIBO 2008.003.1991
Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido da relatora.

E para constar eu, **(ADRIANA GALVÃO FARIAS),** Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

PROCON
Orientação sobre
DEFESA DO CONSUMIDOR
Horário de atendimento: das 8h às 16h
Jd. Santa Mena - R. Condessa Amália, 23
Tel: (11) 2468.0008 (sede)
Fax: (11) 2443.4311
Cumbica - Av. Mazagão, 57
Tel.: 2485.5610
Pimentas - Capão Bonito, 64 (CIC)
Tel.: 2484-1070 ramal 249
São João - Av. Coqueiral, 100
Tel.: 2229-2207 / 2229-2200
E-mail: procon@guarulhos.sp.gov.br

# IPREF

## PORTARIA Nº 042/2009-IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, face o disposto no artigo 11, inciso X da Lei Municipal nº 6056/2005 e, considerando o que consta no Memorando nº 034/2009-Divisão Técnica:
RESOLVE:
1- **ALTERAR** a Portaria nº 004/2009-IPREF, de 15 de janeiro de 2009, que constituiu a Comissão de Recebimento de Materiais, conforme segue:
- **EXCLUIR** o servidor Henrique Uitiro Takahashi, **INCLUINDO**, em sua substituição, o servidor Hoallace Wagno de Lima.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 29 de junho de 2009.
**LUIS CARLOS DOS SANTOS**
Presidente do IPREF

## PORTARIA Nº 043/2009-IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III da Lei Municipal n.º 6.056, de 24 de fevereiro de 2005; Considerando o que dispõe o artigo 25 da Lei Municipal n.º 6056/05 c.c. o artigo 40, § 1º, inciso II, alínea "a" da Constituição Federal e o que consta do processo n.º 519/2009-IPREF.
**APOSENTA a contar de 30/05/2009:**
**Servidor (a ): DIRCEU SOARES DE CAMPOS** (Código Funcional 19.369),
**Cargo:** Agente de Fiscalização F – lotada na SDE-02 da Prefeitura Municipal de Guarulhos;
**Proventos:** Integral ao padrão de seu cargo**.**

Guarulhos, 29 de junho de 2009.
**LUIS CARLOS DOS SANTOS**
Presidente do IPREF

## HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, torna publico, para conhecimento dos interessados, que o Convite nº 002/2009 – Processo nº 068/2009, aberto para aberto para contratação de empresa especializada, para locação, implantação e manutenção de aplicativos de um sistema de Contabilidade Pública, Contabilidade Previdência, Controle Orçamentário e Tesouraria e Sistema de Administração de Pessoal, foi homologado e adjudicado pelo Senhor Presidente desta Autarquia, LUIS CARLOS DOS SANTOS, conforme classificação realizada pela Comissão Julgadora de Licitações, publicada no Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial do Município de Guarulhos no dia 26/06/2009.

## LICITAÇÕES ABERTAS

SETOR: SAP – MODALIDADE: Convite – EDITAL: 003/2009-IPREF – OBJETO: Aquisição de materiais impressos – ENCERRAMENTO: 07/07/2009 às 09h00 – ABERTURA: 07/07/2009 às 09h15min.
SETOR: SAP – MODALIDADE: Convite – EDITAL: 005/2009-IPREF – OBJETO: Aquisição de materiais de informática – ENCERRAMENTO: 07/07/2009 às 10h15 – ABERTURA: 07/07/2009 às 10h30min.
SETOR: SAP – MODALIDADE: Convite – EDITAL: 006/2009-IPREF – OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização – ENCERRAMENTO: 08/07/2009 às 09h15min. – ABERTURA: 08/07/2009 às 09h30mim.
Obs. Os interessados poderão solicitar o edital, de segunda à sexta-feira, das 08 às 16h30min., na Avenida Salgado Filho, 1920, Residencial Mazzei, Guarulhos - SP, mediante apresentação de Certificado de Registro Cadastral expedido por quaisquer órgãos da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com data de validade em vigor. Maiores informações pelo telefone: 2461-014 ramais 249/236 ou pelo e-mail: licitacoes.ipref@gmail.com.

# PROGUARU

## Relação de candidatos aprovados em Concurso Público, convocados para trabalhar

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – **PROGUARU**, torna público que foram convocados os seguintes candidatos aprovados em concurso público.
**Cargo: Desenhista**

| Classificação | Nome |
|---|---|
| 4 | Fabio Hideo Hatae |

**Cargo: Vigia**

| Classificação | Nome |
|---|---|
| 94 | Paulo Tarcisio dos Santos Cruz |
| 95 | Silvio Luiz Motta |

Guarulhos, 30 de Junho de 2009.
**Artur Pereira Cunha**
Diretor Presidente

## CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores":
CREDOR: **A. GUTIERREZ COMERCIAL DE FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA**
PROCESSO: 048/2009
OBJETO: Aquisição de ferramentas.
VALOR: R$ 753,00 (setecentos e cinqüenta e três reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/06/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento das ferramentas para a empresa que serão utilizadas para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **ALBERT GRÁFICA LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Prestação de serviços gráficos.
VALOR: R$ 1.125,00 (um mil, cento e vinte e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/06/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para o bom desempenho das atividades cotidianas da empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **ANDMAX LOCADORA COMERCIAL LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais para a Serralheria.
VALOR: R$ 2.654,67 (dois mil, seiscentos e cinqüenta e quatro reais e sessenta e sete centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/06/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais necessários para a nossa Serralheria realizar trabalhos de relevante interesse público.
CREDOR: **B. BARATÃO O BÁSICO DA CONSTRUÇÃO LTDA - ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais diversos.
VALOR: R$ 510,00 (quinhentos e dez reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/06/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de diversos materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **BIOCLORO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME**
PROCESSO: 093/2009
OBJETO: Aquisição de sabonete líquido e sabão em pó.
VALOR: R$ 180,00 (cento e oitenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/06/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos de higiêne e limpeza que serão utilizados em diversas escolas municipais.
CREDOR: **C.E. MACEDO E CIA LTDA**
PROCESSO: 342/2008
OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos.
VALOR: R$ 474,30 (quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/06/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega dos produtos, prejudicando a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **CLIMATIZAÇÃO MACRINI LTDA**
PROCESSO: 205/2008
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção.
VALOR: R$ 323,10 (trezentos e vinte e três reais e dez centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/06/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção em nossos aparelhos de ar-condicionado, prejudicando nossos funcionários que precisam trabalhar com uma temperatura ambiente adequada.
CREDOR: **COMERCIAL DE PEÇAS AQUINOS LTDA EPP**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.
VALOR: R$ 4.117,95 (quatro mil, cento e dezessete reais e noventa e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25-26/06/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando a paralização de nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **CONSER - COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.**
PROCESSO: 286/2008
OBJETO: Fornecimento de frios, salsicha e lingüiça.
VALOR: R$ 1.164,40 (um mil, cento e sessenta e quatro reais e quarenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/06/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **CRISTIANO DE OLIVEIRA MOTA ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de ferramentas e ferragens.
VALOR: R$ 1.290,60 (um mil, duzentos e noventa reais e sessenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25-29/06/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras e serviços efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **DSPM COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de graxa a base de sabão.
VALOR: R$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/06/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto necessário para as lavagens e lubrificações de nossos veículos que são utilizados para a realização de importantes serviços públicos.
CREDOR: **FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.
VALOR: R$ 1.370,98 (um mil, trezentos e setenta reais e noventa e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/06/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando a paralização de nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **FRAGMAQ INDUSTRIA DE MAQUINA LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de móveis e utensílios.
VALOR: R$ 2.866,15 (dois mil, oitocentos e sessenta e seis reais e quinze centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/06/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de móveis e utensílios que serão utilizados para a realização das atividades cotidianas da empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de ferramentas e materiais para construção.
VALOR: R$ 2.368,52 (dois mil, trezentos e sessenta e oito reais e cinqüenta e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26-27/06/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de ferramentas e materiais necessários para a realização de obras e serviços efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **INDUGAS COMERCIAL DE GÁS LTDA**
PROCESSO: 371/2008
OBJETO: Fornecimento de gás liquefeito de petróleo.
VALOR: R$ 241,28 (duzentos e quarenta e um reais e vinte e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/06/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do GLP necessário para atender o cronograma elaborado para as unidades da empresa que exercem atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **JUMANG INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais diversos.
VALOR: R$ 393,57 (trezentos e noventa e três reais e cinqüenta e sete centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/06/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de diversos materiais que serão utilizados para a realização de obras e serviços efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **KALUNGA COM. IND. GRÁFICA LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais de expediêntes.
VALOR: R$ 407,16 (quatrocentos e sete reais e dezesseis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/06/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais necessários para a realização dos serviços de expediêntes efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **MAXIMPORT NEGÓCIOS E CONSTRUÇÃO LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos.
VALOR: R$ 840,30 (oitocentos e quarenta reais e trinta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/06/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que serão utilizados para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **METALÚRGICA ODRAUDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.
VALOR: R$ 666,90 (seiscentos e sessenta e seis reais e noventa centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/06/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando a paralização de nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **MIRÍADE COMERCIAL ELÉTRICA LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais elétricos.
VALOR: R$ 1.075,00 (um mil e setenta e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/06/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **MIRRA DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de veículos.
VALOR: R$ 1.480,00 (um mil, quatrocentos e oitenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/06/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando a paralização de nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **MONDEO COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA.**
PROCESSO: 258/2008
OBJETO: Fornecimento de bateriais.
VALOR: R$ 3.229,20 (três mil, duzentos e vinte e nove reais e vinte centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/06/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material, ocasionando a paralização dos nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **MULT BOMBAS COM. ASSIST. TÉCNICA DE BOMBAS LTDA-ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos.
VALOR: R$ 2.252,00 (dois mil, duzentos e cinqüenta e dois reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/06/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA**
PROCESSO: 360/2008
OBJETO: Fornecimento de diversas peças para caminhões Ford F 12000.
VALOR: R$ 1.272,00 (um mil, duzentos e setenta e dois reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/06/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de peças, podendo ocasionar a paralização dos nossos caminhões F 12000 que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de veículos.
VALOR: R$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/07/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando a paralização de nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **PLATINA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
VALOR: R$ 658,20 (seiscentos e cinqüenta e oito reais e vinte centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/06/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **PROPANGÁS LTDA.**
PROCESSO: 572/2008
OBJETO: Fornecimento do gás liquefeito de petróleo.
VALOR: R$ 1.151,32 (um mil, cento e cinqüenta e um reais e trinta e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/06/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produto necessário para o preparo de refeições para os nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **PROT CAP ARTIGOS PARA PROTEÇÃO INDUSTRIAL LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais de segurança.
VALOR: R$ 430,50 (quatrocentos e trinta reais e cinqüenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/06/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de E.P.I necessários para os nossos funcionários que realizam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **SAN CARLO INDÚSTRIA E COMÉRCIO - ARTEFATOS DE CIMENTO L**
PROCESSO: 666/2007
OBJETO: Fornecimento de 5000 m² de piso intertravado de concreto.
VALOR: R$ 3.838,55 (três mil, oitocentos e trinta e oito reais e cinqüenta e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do piso que será destinando para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **SERASA S.A.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Prestação de serviços de consultoria por terceiros.
VALOR: R$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/07/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação dos serviços de consultoria necessários para o bom desempenho das atividades cotidianas da empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **SISTEMAQ COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉC. DE COPIADORAS LTDA**
PROCESSO: 011/2008
OBJETO: Prestação de serviços de recarga de cartucho de tonner.
VALOR: R$ 180,00 (cento e oitenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/07/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o serviço, prejudicando os trabalhos administrarivos da empresa, que presta serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **SOUZA RAMOS COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de veículos.
VALOR: R$ 337,82 (trezentos e trinta e sete reais e oitenta e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/07/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando a paralização de nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **TIRADENTES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA**
PROCESSO: 361/2008
OBJETO: Fornecimento de peças para caminhões F 12000.
VALOR: R$ 10.087,52 (dez mil e oitenta e sete reais e cinqüenta e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/05/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de peças necessárias para a manutenção de nossa frota de caminhões F 12000 que realizam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **VANELZA & LUI COM.DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais elétricos.
VALOR: R$ 2.980,60 (dois mil, novecentos e oitenta reais e sessenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27-28-29/06/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materias que serão utilizados para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.

Guarulhos (SP), 30 de junho de 2009
**ARTUR PEREIRA CUNHA**
Diretor Presidente

## ABERTURA DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2009** – Contratação de empresa para prestação de serviços com caminhonete cabine dupla. **EDITAL COMPLETO** e envio das propostas através do site: www.licitacoes-e.com.br até **15/07/2009 às 09h00**. Processo Administrativo nº 245/2009. Licitação nº **252823**.

## RETIFICAÇÃO

Face o equívoco na publicação de julgamento e classificação do dia 23 de junho 2009, faça-se a seguinte correção:
**ONDE SE LÊ:** homologação
**LEIA-SE:** classificação

## JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

A Comissão de Licitações, de acordo com o constante no:
**Processo Administrativo nº 168/2009**, torna público o julgamento da habilitação da **Tomada de Preços nº 002/2009**, que trata da execução de 06 coberturas metálicas em quadras já existentes. Fica **INABILITADA** a empresa **G3 CONSTRUTORA LTDA.** por apresentar o solicitado no item 7.1.2. (Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual) com validade vencida e o item 7.1.6. (Comprovação de patrimônio líquido) com valor inferior ao solicitado. Ficam **HABILITADAS** as demais licitantes participantes. Não havendo recursos, fica designado o ***dia 08/07/2009 às 14:30hs*** para ***abertura das propostas.***
**Processo Administrativo nº 178/2009**, torna público o julgamento da habilitação da **Tomada de Preços nº 003/2009**, que trata da construção de cobertura metálica na EMEF Parque São Miguel. Fica **INABILITADA** a empresa **JB SERVIÇOS GERAIS LTDA.** por não apresentar o solicitado no item 7.1.10. (Acervo técnico constando estrutura metálica). Ficam **HABILITADAS** as demais licitantes participantes. Não havendo recursos, fica designado o ***dia 08/07/2009 às 15:00hs*** para ***abertura das propostas.***
**Processo Administrativo nº 179/2009**, torna público o julgamento da habilitação da **Tomada de Preços nº 004/2009**, que trata da construção de cobertura metálica na CEI/EMEF Jardim Centenário. Fica **INABILITADA** a empresa **JB SERVIÇOS GERAIS LTDA.** por não apresentar o solicitado no item 7.1.10. (Acervo técnico constando estrutura metálica). Ficam **HABILITADAS** as demais licitantes participantes. Não havendo recursos, fica designado o ***dia 08/07/2009 às 15:30hs*** para ***abertura das propostas.***
**Processo Administrativo nº 158/2009**, torna público o julgamento da habilitação da **Concorrência Pública nº 005/2009**, que trata da construção de 05 quadras poliesportivas. Ficam **INABILITADAS** as empresas: **IRMÃOS PORTO ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA.** por apresentar diversos documentos em cópia simples, sem autenticação, não apresentar a certidão de tributos federais nem tampouco atestados de capacidade técnica e **RS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.** por apresentar a certidão do FGTS com validade vencida. Ficam **HABILITADAS** as demais licitantes participantes. Não havendo recursos, fica designado o ***dia 08/07/2009 às 16:00hs*** para ***abertura das propostas.***
O prazo para recursos é de 05 (cinco) dias úteis. Os processos encontram-se disponíveis para vistas no Departamento de Compras, sito a Av. Arminda de Lima, 788 – Vila Progresso – Guarulhos – S/P.

## HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no:
**Processo Administrativo nº 188/2009**, torna público a homologação do **Pregão Eletrônico nº 054/2009**, que trata da aquisição de óleo de soja, e **ADJUDICAÇÃO** do objeto à favor da empresa **Compex Comercial Ltda.-ME**
**Processo Administrativo nº 196/2009**, torna público a homologação do **Pregão Eletrônico nº 055/2009**, que trata da aquisição de 03 (três) caçambas basculantes, e **ADJUDICAÇÃO** do objeto a favor da empresa **Comércio de Peças para Veículos Librelato Ltda.**

## EXTRATO DE CONTRATO

**Processo nº:** 247/2009 torna público o **Contrato nº** 085/2009. **Dispensa de Licitação, artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93**. **Objeto:** aquisição de vale refeição/alimentação. **Contratada:** Planinvesti Administração e Serviços Ltda. **Prazo:** 03 meses. **Valor:** R$ 1.530.000,00 - **assinado:** 29/06/09.

Guarulhos, 29 de junho de 2009.
**JULIANA APARECIDA PEPATO**
Depto. de Compras e Licitações

# SAAE

## ABERTURA LICITAÇÃO

**Concorrência nº 010/09** – Proc 4352/09 - Contratação empresa especializada p / Implantação do Centro de Reservação Pimentas R1 , bem como o fornecimento dos matérias necessário a esse serviço.
**ABERTURA: 30 de Julho de 2009 às 10 h.***
**Concorrência nº 011/09** – Proc 4375/09 - Contratação empresa especializada p / Implantação do Centro de Reservação Cumbica, bem como o fornecimento dos matérias necessário a esse serviço.
**ABERTURA: 31 de Julho de 2009 às 9 h***
**Concorrência nº 012/09** – Proc 4424/09 - Contratação empresa especializada p / Implantação do Centro de Reservação Bananal, bem como o fornecimento dos matérias necessário a esse serviço.
**ABERTURA: 31 de Julho de 2009 às 14:30 h***
*Aquisição edital: www.saaeguarulhos.sp.gov.br – Inf.: Av. Tiradentes, 3.198 - Bom Clima - Guarulhos/SP – Tel 11 2463-7062/7063.

Diretoria de Administração

## R E T I F I C A Ç Ã O

**R e t i f i c a,** publicação do dia 19 de junho de 2009, **Onde se Lê**: na portaria 21.658/2009 Thais dos Santos Segura Gimenez.
Leia-se: Thais dos Anjos Segura Gimenez

Guarulhos, 29 de julho de 2009.
Elecsandra Egidio Diogo Soares
Divisão de Administração de Recursos Humanos

## COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 de Outubro de 1998 e artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:
**CREDOR: ACTUAL REFORMADORA DE PNEUS LTDA.**
CONTRATO/PROCESSO: 2008/007334.
OBJETO: Serviços de recauchutagem e recapagem de pneus.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 5.170,00 (cinco mil, cento e setenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/6/2009.
JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.
**CREDOR: AGNELO PACHECO CRIAÇÃO E PROPAGANDA LTDA.**
CONTRATO/PROCESSO: 2006/006115.
OBJETO: Prestação de serviços de publicidade e marketing.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 1.012,00 (um mil e doze reais),
R$ 40.250,00 (quarenta mil, duzentos e cinquenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/6/2009 - 1/7/2009.
JUSTIFICATIVA: O serviço de publicidade institucional tem por objetivo informar a comunidade sobre as obras e serviços disponíveis, além de prestar contas à população sobre como e onde são empregados os recursos públicos geridos pela autarquia.
**CREDOR: ALECSANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA ME**
CONTRATO/PROCESSO: 2008/006673.
OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios originais das marcas Ford, Volkswagen e GM.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 12.080,64 (doze mil e oitenta reais e sessenta e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/6/2009.
JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.
**CREDOR: AUTOP COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. - EPP.**
CONTRATO/PROCESSO: 2008/006673.
OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios originais das marcas Volkswagen e Kia.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 5.926,92 (cinco mil, novecentos e vinte e seis reais e noventa e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/6/2009.
JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.
**CREDOR: AUXTER SOLUÇÕES EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.**
CONTRATO/PROCESSO: 2008/007317.
OBJETO: Fornecimento parcelado de peças e acessórios genuínos para máquinas JCB.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 131,91 (cento e trinta e um reais e noventa e um centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/6/2009.
JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.
**CREDOR: BRASIF S/A EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO.**
CONTRATO/PROCESSO: 2008/007318.
OBJETO: Fornecimento parcelado de peças e acessórios genuínos para veículos da linha Case.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 1.152,53 (um mil, cento e cinquenta e dois reais e cinquenta e três centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/6/2009.
JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.
**CREDOR: CARDANS GUARU COMERCIAL DE PEÇAS LTDA.**
CONTRATO/PROCESSO: 2008/007323.
OBJETO: Serviços de recondicionamento de radiadores de veículos da autarquia.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/6/2009.
JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.
**CREDOR: CIA ULTRAGAZ S/A.**
CONTRATO/PROCESSO: 2006/005961.
OBJETO: Fornecimento parcelado de gás liquefeito de petróleo para vasilhame vertical B-190, com instalação e manutenção dos equipamentos necessários.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 443,98 (quatrocentos e quarenta e três reais e noventa e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/6/2009.
JUSTIFICATIVA: A falta do produto ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.
**CREDOR: DEGANI - VADUZ INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA**
CONTRATO/PROCESSO: 2008/006862.
OBJETO: Fornecimento parcelado de produtos químicos para tratamento de água potável.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 20.538,00 (vinte mil, quinhentos e trinta e oito reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/6/2009.
JUSTIFICATIVA: Produtos a serem utilizados no tratamento de água nas ETAs Cabuçu, Tanque Grande e poços tubulares profundos sem os quais prejudicará o tratamento da água distribuída no município.
**CREDOR: DENAC COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.**
CONTRATO/PROCESSO: 2008/006673.
OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios originais da marca Fiat Allis.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 1.384,25 (um mil, trezentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/6/2009.
JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.
**CREDOR: ELISANGELA DE FÁTIMA AZANHA.**
CONTRATO/PROCESSO: 2008/007789.
OBJETO: Locação de caminhões basculante com motorista.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 30.993,75 (trinta mil, novecentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/6/2009.
JUSTIFICATIVA: Os equipamentos serão utilizados nas obras e na manutenção das redes de água e de esgotamento sanitário da autarquia no município de Guarulhos.
**CREDOR: EMPRESA JORNALÍSTICA FOLHA METROPOLITANA LTDA.**
CONTRATO/PROCESSO: 2009/002432.
OBJETO: Publicação de atos oficiais.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 270,00 (duzentos e setenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/6/2009.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.
**CREDOR: GR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.**
CONTRATO/PROCESSO: 2008/006862.
OBJETO: Fornecimento parcelado de produtos químicos para tratamento de água potável.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 4.416,00 (quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/6/2009.
JUSTIFICATIVA: Produtos a serem utilizados no tratamento de água nas ETAs Cabuçu, Tanque Grande e poços tubulares profundos sem os quais prejudicará o tratamento da água distribuída no município.
**CREDOR: GUARU PÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**
CONTRATO/PROCESSO: 2008/007003.
OBJETO: Fornecimento parcelado de leite especial pasteurizado e pão francês.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 7.723,04 (sete mil, setecentos e vinte e três reais e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/6/2009.
JUSTIFICATIVA: A falta dos produtos ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.
**CREDOR: INDUGÁS COMERCIAL DE GÁS LTDA**
CONTRATO/PROCESSO: 2008/007004.
OBJETO: Fornecimento de gás liquefeito de petróleo envasado em cilindros novos e lacrado de 13 e 45 kg.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 128,63 (cento e vinte e oito reais e sessenta e três centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/6/2009.
JUSTIFICATIVA: A falta do produto ocasionará transtorno aos servidores da autarquia.
**CREDOR: INFOGLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A**
CONTRATO/PROCESSO: 2006/001374.
OBJETO: Publicação de atos oficiais.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 254,40 (duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/6/2009.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.
**CREDOR: ITAVEMA ITÁLIA VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA.**
CONTRATO/PROCESSO: 2008/007436.
OBJETO: Fornecimento parcelado de peças e acessórios genuínos da linha Fiat.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 294,83 (duzentos e noventa e quatro reais e oitenta e três centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/6/2009.
JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.
**CREDOR: JOB DIESEL COMÉRCIO DE BOMBAS INJETORAS LTDA.**
CONTRATO/PROCESSO: 2009/000745.
OBJETO: Serviços de mão-de-obra e peças para conserto de bombas e bicos injetores de veículos e equipamentos da autarquia.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 9.031,32 (nove mil e trinta e um reais e trinta e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/6/2009.
JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.
**CREDOR: ORIGINAL VEICULOS LTDA.**
CONTRATO/PROCESSO: 2008/008054.
OBJETO: Fornecimento parcelado de peças e acessórios genuínos para veículos leves da linha VW.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 6.758,70 (seis mil, setecentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/6/2009.
JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.
**CREDOR: PAUPEDRA PEDREIRAS, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**
CONTRATO/PROCESSO: 2009/002735.
OBJETO: Fornecimento parcelado de bica corrida e pedra britada nº 3.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 30.969,00 (trinta mil, novecentos e sessenta e nove reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/6/2009.
JUSTIFICATIVA: O material será aplicado na manutenção do sistema de abastecimento de água.
**CREDOR: RETÍFICA ITATIBA LTDA.**
CONTRATO/PROCESSO: 2008/007320.
OBJETO: Serviços de usinagem de componentes de motores de veículos e máquinas da autarquia com fornecimento de peças.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 1.116,84 (um mil, cento e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/6/2009.
JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.
**CREDOR: SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**
CONTRATO/PROCESSO: 2008/007316.
OBJETO: Fornecimento parcelado de peças e acessórios genuínos para a linha Fiat Allis.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 979,65 (novecentos e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/6/2009.
JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.
**CREDOR: SOUZA RAMOS COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA.**
CONTRATO/PROCESSO: 2008/007314.
OBJETO: Fornecimento parcela de peças e acessórios genuínos para linha Ford (pesados).
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 1.572,60 (um mil, quinhentos e setenta e dois reais e sessenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/6/2009.
JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.
**CREDOR: STEMAC S/A GRUPOS GERADORES**
CONTRATO/PROCESSO: 2009/000507.
OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva em grupo gerador.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 590,00 (quinhentos e noventa reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/6/2009.
JUSTIFICATIVA: Manutenção mensal necessária para o gerador da ETA Tanque Grande. A falta deste serviço prejudica o sistema de tratamento de água.
**CREDOR: ABC NET TELECOMUNICAÇÕES E TECNOLOGIA LTDA**
CONTRATO/PROCESSO: 2008/001272.
OBJETO: Prestação de serviço de telecomunicações necessárias para conexão da autarquia à rede mundial de computadores, bem como, monitoração e gerenciamento deste link pela contratada.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 7.550,00 (sete mil, quinhentos e cinquenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 1/7/2009.
JUSTIFICATIVA: Atender a população através da página eletrônica, manter os serviços executados pelos departamentos bem como a realização de pregão eletrônico.
**CREDOR: HAGAPLAN PLANEJAMENTO E PROJETOS LTDA.**
CONTRATO/PROCESSO: 2008/002260.
OBJETO: Serviços de engenharia.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 354.128,71 (trezentos e cinquenta e quatro mil, cento e vinte e oito reais e setenta e um centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 1/7/2009.
JUSTIFICATIVA: Revisão, adequação e complementação de projetos básicos e elaboração de projetos executivos de unidades de coleta, afastamento e tratamento de esgotos dos sistemas São João e Bonsucesso, no município de Guarulhos.
**CREDOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP.**
CONTRATO/PROCESSO: 2008/007851.
OBJETO: Publicação de atos oficiais.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 1.048,68 (um mil e quarenta e oito reais e sessenta e oito centavos),
R$ 699,12 (seiscentos e noventa e nove reais e doze centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 1/7/2009 - 2/7/2009.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.
**CREDOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**
CONTRATO/PROCESSO: 2008/005222.
OBJETO: Fornecimento de vale-transporte, compreendendo aquisição, envelopamento e distribuição.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 30.654,92 (trinta mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 1/7/2009.
JUSTIFICATIVA: A falta do produto ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.
**CREDOR: ELOIM ELETROMOTORES E COMÉRCIO LTDA.**
CONTRATO/PROCESSO: 2009/003385.
OBJETO: Fornecimento de peças e serviços.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 198,00 (cento e noventa e oito reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 2/7/2009.
JUSTIFICATIVA: Manutenção corretiva da bomba de produtos químicos utilizada no tratamento da água.
**CREDOR: FORTSAM COMERCIAL LTDA.**
CONTRATO/PROCESSO: 2009/001387.
OBJETO: Aquisição de diversos materiais em pvc.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 656,00 (seiscentos e cinquenta e seis reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 2/7/2009.
JUSTIFICATIVA: O material será aplicado na manutenção do sistema de abastecimento de água.
**CREDOR: FTD COMUNICAÇÃO DE DADOS LTDA**
CONTRATO/PROCESSO: 2009/003561.
OBJETO: Aquisição de fontes universal, pentes de memória e bateria.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 838,50 (oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 2/7/2009.
JUSTIFICATIVA: O material será aplicado na manutenção dos serviços da tecnologia da informação.
**CREDOR: IBRAP INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA.**
CONTRATO/PROCESSO: 2009/003820.
OBJETO: Participação de servidores no curso "Controle de Frotas no Serviço Público".
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 598,00 (quinhentos e noventa e oito reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 2/7/2009.
JUSTIFICATIVA: Aprimorar os conhecimentos dos profissionais da DICF, no gerenciamento e controle de frotas.
**CREDOR: MECALTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**
CONTRATO/PROCESSO: 2009/003513.
OBJETO: Aquisição de registro de derivação, luva fabricada de aço carbono 1020 e haste auricular para geofone mecânico.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 2.970,00 (dois mil, novecentos e setenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 2/7/2009.
JUSTIFICATIVA: O material será utilizado pelos servidores da Divisão de Apoio Controle de Perdas da autarquia.
**CREDOR: REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA LTDA**
CONTRATO/PROCESSO: 2006/002386.
OBJETO: Fornecimento parcelado de combustível, bem como, a substituição, instalação, manutenção e assistência técnica em bombas, tanques, filtros, bicos

e serviços periódicos de análises laboratoriais de qualquer combustível.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 60.150,00 (sessenta mil, cento e cinquenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 2/7/2009.
JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.
**CREDOR: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.**
CONTRATO/PROCESSO: 2008/007438.
OBJETO: Locação e recarga de cilindro de oxigênio, acetileno e mistura gasosa.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 176,00 (cento e setenta e seis reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 2/7/2009.
JUSTIFICATIVA: Os serviços são necessários para dar andamento nos serviços de manutenção das viaturas da autarquia.

Guarulhos, 30 de junho de 2009.
**JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**
SUPERINTENDENTE

## ERRATA

Informamos que no comunicado de pagamento publicado em **26/06/2009** não constou o pagamento ao (s) credor (es)
**CREDOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**
CONTRATO/PROCESSO: 2008/005222.
OBJETO: Fornecimento de vale-transporte, compreendendo aquisição, envelopamento e distribuição.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 113,29 (cento e treze reais e vinte e nove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/6/2009.
JUSTIFICATIVA: A falta do produto ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.

Guarulhos, 30 de junho de 2009.
**JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**
SUPERINTENDENTE

## ABERTURA LICITAÇÃO

**Concorrência nº 013/09** – Proc 4534/09 - Contratação empresa especializada p / Implantação do Centro de Reservação Ponte Alta, bem como o fornecimento dos matérias necessário a esse serviço. **ABERTURA: 03 de Agosto de 2009 às 10 h. -** Aquisição edital: www.saaeguarulhos.sp.gov.br – Inf.: Av. Tiradentes, 3.198 - Bom Clima - Guarulhos/SP – Tel 11 2463-7062/7063.

Diretoria de Administração

# CAMARA MUNICIPAL

***O Presidente da CMG, senhor Alan Neto, em cumprimento ao disposto no "caput" do art. 264 do Regimento Interno, faz a seguinte publicação:***
**COMISSÃO ESPECIAL**
**PARECER N.º 001/09 - CE**
**PROJETO DE LEI N.º 213/09**
**AUTORIA**: Prefeitura de Guarulhos
**DISPONDO SOBRE**: "As diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro do ano de 2010.
**QUORUM**: Maioria Absoluta – Votação nominal
**PRAZO**: 30/06/09
**P A R E C E R**
O Executivo Municipal em data de 30 de abril do corrente ano encaminhou a esta Casa, o Projeto de Lei nº 213/09, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro do ano de 2010, cumprindo, assim, o disposto no inciso I do art. 39 do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Estadual, bem como no § 5º do art. 253 do Regimento Interno desta Casa de Leis, os quais passamos a transcrever:
"Art. 39. Até a entrada em vigor da lei complementar a que se refere o art. 165 § 9º da Constituição Federal, serão obedecidas as seguintes normas:
I- O projeto de lei de diretrizes orçamentárias do Estado será encaminhado até oito meses antes do encerramento do primeiro período da sessão legislativa;
..."
"Art. 253. Leis de iniciativa privativa do Poder Executivo estabelecerão:
...
§ 5º - O projeto de lei de diretrizes orçamentárias do Município deverá ser encaminhado à Câmara Municipal até o dia 30 de abril de cada exercício e devolvido para sanção até o encerramento do primeiro período da sessão legislativa do mesmo ano.
..."
Referido projeto foi lido e considerado objeto de deliberação na Sessão Ordinária realizada em 14 de maio.
O Senhor Presidente anunciou a obrigatoriedade de constituição de uma Comissão Especial para a análise da matéria, em atendimento ao disposto no § 1º do art. 327 da Lei Orgânica Municipal, a saber:
"Art. 327. Os projetos de lei relativos ao orçamento anual, ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias e aos créditos adicionais serão apreciados pela Câmara Municipal, na forma de seu regimento.
§ 1º - Caberá a uma comissão especialmente designada:
..."
A Comissão Especial em questão teve sua composição finalizada na Sessão Ordinária realizada em 26 de maio.
O início dos trabalhos deu-se em reunião realizada em 04 de junho de 2009, onde deliberou-se o calendário das audiências públicas, o prazo para recebimento de emendas e a data para elaboração deste parecer.
As audiências públicas foram realizadas nos dias 15 e 17 de junho, no Plenário desta Casa de Leis, e contaram com a presença dos Secretários Municipais de Finanças, Transportes e Trânsito, Habitação, Saúde, Educação, Desenvolvimento Urbano e Governo, para exposição das matérias pertencentes às suas pastas.
O objetivo dessas audiências públicas foi o de promover a discussão e participação popular de forma a tornar transparente os atos deste Legislativo, conforme preceitua a Lei Complementar nº 101, de 04.05.00, no inciso I do parágrafo único do art. 48, recentemente alterado pela Lei Complementar nº 131, de 27.05.09, o qual passamos a transcrever:
"Art. 48. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.
Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:
I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;
..."
Ao analisarmos a proposição, verificamos que a mesma se encontra de conformidade com o contido no inciso II do artigo 165 da Constituição Federal, bem como com o disposto na Lei Orgânica do Município de Guarulhos, inciso IV do artigo 39, vejamos:
"**Art. 165**. Leis de iniciativa do Poder executivo estabelecerão:
...
**II** – as diretrizes orçamentárias;
..."
**"Art. 39**. São de iniciativa privativa do Prefeito os projetos de lei que disponham sobre:
...
**IV** – matéria orçamentária."
A proposição apresenta em seu corpo as orientações gerais que vão nortear a elaboração e execução do orçamento para o exercício de 2010, apresentando a estrutura fixada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 101/00, o qual passamos a transcrever:
"Art. 4º A lei de diretrizes orçamentárias atenderá o disposto no § 2º do art. 165 da Constituição e:
I - disporá também sobre:
a) equilíbrio entre receitas e despesas;
b) critérios e forma de limitação de empenho, a ser efetivada nas hipóteses previstas na alínea *b* do inciso II deste artigo, no art. 9º e no inciso II do § 1º do art. 31;
c) (VETADO)
d) (VETADO)
e) normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
f) demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
II - (VETADO)
III - (VETADO)
§ 1º Integrará o projeto de lei de diretrizes orçamentárias Anexo de Metas Fiscais, em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.
§ 2º O Anexo conterá, ainda:
I - avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior;
II - demonstrativo das metas anuais, instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional;
III - evolução do patrimônio líquido, também nos últimos três exercícios, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
IV - avaliação da situação financeira e atuarial:
a) dos regimes geral de previdência social e próprio dos servidores públicos e do Fundo de Amparo ao Trabalhador;
b) dos demais fundos públicos e programas estatais de natureza atuarial;
V - demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.
§ 3º A lei de diretrizes orçamentárias conterá Anexo de Riscos Fiscais, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem.
..."
O equilíbrio entre receitas e despesas e os critérios para limitação de empenho foram abordados no art. 31 do projeto; o controle de custos está garantido através de ações mencionadas no art. 32; a avaliação de resultados dos programas municipais foi efetuada, conforme consta às fls. 17; as exigências para transferências de recursos receberam abordagem através dos artigos 18 e 23; o anexo de metas fiscais composto por oito demonstrativos acompanhou o projeto, conforme verifica-se às fls. 11 a 22, o montante da dívida pública foi informado às fls. 16 e a garantia de sua amortização ao longo do texto, em menções efetuadas no § 1º do art. 11, parágrafo único do art. 15, letra b do inciso II do art. 34 e § 3º do art. 36; a avaliação do cumprimento das metas ocorreu em informações constantes às fls. 17; o demonstrativo das metas anuais e respectivo comparativo com exercícios anteriores verifica-se às fls. 18 a 20; a evolução do patrimônio líquido restou comprovada em anexo juntado às fls. 21; a avaliação da situação financeira e atuarial foi amplamente abordada às fls. 23 a 25, com a apresentação de quadros comparativos às fls. 26 e 27; a estimativa e compensação da renúncia da receita está demonstrada às fls. 28 e o anexo de riscos fiscais integra o processo às fls. 30.
O Anexo de Metas e Prioridades não acompanhou o projeto, devendo ser enviado juntamente com o Plano Plurianual, conforme mencionado no art. 2º. Na oportunidade da apreciação da LDO referente ao exercício de 2006 situação semelhante ocorreu. Na oportunidade o Presidente da Comissão efetuou questionamento ao Executivo Municipal, recebendo informações que a União utiliza prática semelhante, em decorrência do descompasso existente entre os prazos para encaminhamento do PPA, LDO e LOA, relativamente ao primeiro ano da gestão governamental.
O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, posicionou-se a respeito no Manual Projeto AUDESP (p.6):
"...
Relativamente ao primeiro ano da gestão governamental, havendo descompasso entre os prazos da elaboração do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária anual, deverá ser proposto o ajuste pertinente na Lei Orgânica Municipal. Enquanto os prazos não forem ajustados, o PPA deverá ser elaborado de forma concomitante com a LDO, **na impossibilidade disso vir a ocorrer, deverá ser estabelecido na LDO que as prioridades relativas aos programas de caráter continuado para a lei orçamentária anual – LOA serão as estipuladas no PPA.** (grifo nosso)
..."
Diante do exposto, esta Comissão considerou regular o envio do Anexo de Prioridades e Metas juntamente com o projeto que abordar o PPA 2010/2013.
O projeto em questão não foi alvo de alterações.
A iniciativa e legalidade da propositura encontram respaldo no art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e nos dispositivos legais apontados ao longo deste Parecer.
O *quorum* para a aprovação da matéria é o de maioria absoluta e a votação nominal.
O Parecer desta Comissão é favorável à aprovação do projeto, cabendo, entretanto, ao Douto Plenário, soberano que é, a decisão final.
Sala das Comissões, em 29 de junho de 2009.

_____
PAULO SERGIO RODRIGUES ALVES
- Presidente CE -

_____
DR. EDUARDO CARNEIRO
- Membro -

_____
DR. JOSÉ MARIO
- Membro -

_____
DR. RICARDO RUI
- Membro -

_____
DR. VITOR DA FARMÁCIA
- Membro -

_____
EDMILSON AMERICANO
- Membro -

_____
EDUARDO KAMEI YUKISAKI
- Membro -

_____
GUTI
- Membro -

_____
HELENA SENA
- Membro -

_____
ÍNDIO DE CUMBICA
- Membro -

_____
LAMÉ
- Membro -

_____
LUIZA CORDEIRO
- Membro -

_____
OTÁVIA TENÓRIO
- Membro -

_____
PROFESSORA MARISA DE SÁ
- Membro -

_____
TONINHO MAGALHÃES FILHO
- Membro -

_____
UNALDO SANTOS
- Membro –

_____
ZUQUILA
- Membro –

***O Presidente da CMG, senhor Alan Neto, em cumprimento ao disposto no "caput" do art. 264 do Regimento Interno, faz a seguinte publicação:***
**PARECER Nº 195/09**, FORMULADO PELA COMISSÃO ESPECIAL DESIGNADA PARA OFERTAR PARECER AO
**PROJETO DE LEI Nº 273/09**
PROCESSO Nº 2566/09
AUTORIA: CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
QUORUM: MAIORIA ABSOLUTA
PROCESSO DE VOTAÇÃO: NOMINAL
PRAZO: 24/08/09
Ementa: ***"CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL À CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA STELLA MARIS, NO VALOR DE R$ 1.000.000,00, PARA O EXERCÍCIO DE 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."***
**P A R E C E R**
Trata-se do **Projeto de Lei nº 273/09**, de autoria do Chefe do Executivo Municipal, que dispõe sobre: ***"CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL À CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA STELLA MARIS, NO VALOR DE R$ 1.000.000,00, PARA O EXERCÍCIO DE 2009."***
Feita a primeira análise da matéria, destacamos a forma como vai ser realizado o repasse do valor aqui em comento.
Vejamos:
- De acordo com o § 1º do art. 1º do projeto, o repasse será realizado mensalmente, em 6 (seis) parcelas, sendo a primeira parcela no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais) e as demais no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais) cada, a serem repassadas no período de julho a dezembro do presente ano.
Há que se salientar, conforme dispõe o art. 5º do projeto, que as despesas decorrentes da aplicação da Lei onerarão a dotação nº 0791.1030200032.006.01.310000.335043 – Manutenção da Atenção Especializada, Urgência/ Emergência e Hospitalar – consignada na Lei Orçamentária nº 6.473, de 22/12/2008.
Não bastasse a informação contida no art. 5º, o Chefe do Executivo Municipal enviou a esta Casa de Leis cópia do Decreto Municipal nº 26436, de 4 de junho de 2009, que trata de abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.012.000,00 (hum milhão e doze mil reais), sendo o montante de 1.000.000,00 (hum milhão de reais) destinado à dotação aqui em comento. Isso significa que há saldo suficiente capaz de permitir o prosseguimento da proposta.
Três dotações, para que o fato acima ocorresse, foram anuladas, todas da área da saúde.
A Declaração de Ordenador da Despesa, logo em seguida à protocolização do projeto, foi enviada a esta Casa de Leis, a fim de dar transparência ao ato pretendido.
Segundo o Senhor Chefe do Executivo, através de exposição de motivos, a Congregação das Filhas de Nossa Senhora Stella Maris é uma associação civil de direito privado, sem fins econômicos e lucrativos, de natureza confessional, beneficente e filantrópica, de caráter educacional e de assistência social, considerada de Utilidade Pública nas três esferas do Governo (Federal, Estadual e Municipal).
Informa, ainda, que entre outras finalidades a Congregação oferece e desenvolve atividades e serviços de assistências educacionais e à saúde, prestando atendimento em diversas especialidades.
Frisa, também, que a maternidade do Hospital Stella Maris foi responsável pela realização de 2.209 partos durante o ano de 2008, o que corresponde a 25,35% do total de partos SUS ocorridos no município.
Agora, sob o aspecto da iniciativa, invocamos o art. 39 – inciso IV da Lei Orgânica Municipal de Guarulhos, in verbis:
*"**Art. 39.** São de iniciativa privativa do Prefeito os projetos de lei que disponham sobre:*
*...*
*IV – matéria orçamentária."*
*- Parecer nº 195/09 – CE –*
Quanto ao aspecto da legalidade, trazemos à memória o art. 16 da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964 e o art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.
Vejamos:
*"**Art. 16.** Fundamentalmente e nos limites das possibilidades financeiras, a concessão de subvenções sociais visará à prestação de serviços essenciais de assistência social, médica e educacional, sempre que a suplementação de recursos de origem privada, aplicados a esses objetivos, revelar-se mais econômica."*
*"**Art. 26.** A destinação de recursos para, direta ou indiretamente, cobrir necessidades de pessoas físicas ou déficits de pessoas jurídicas deverá ser autorizada por lei específica, atender às condições estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias e estar prevista no orçamento ou em seus créditos adicionais."*
Conforme pudemos verificar através do § 2º do art. 1º do projeto, o repasse de cada parcela fica condicionado ao cumprimento das metas pactuadas com a Secretaria da Saúde referente ao atendimento da área de maternidade e neonatologia do Hospital Stella Maris.
Não podemos deixar de mencionar o resoluto trabalho desenvolvido por profissionais que fazem parte da engrenagem do Hospital Stella Maris. O corpo médico, em especial, nas áreas citadas no parágrafo acima, tem, com bravura, diminuído os índices de mortalidade.
É de se ressaltar, devido a relevância, que a neonatologia tem avançado muito nos últimos anos, graças a maior compreensão das peculiaridades dos recém-nascidos, melhores equipamentos e medicamentos, entre outros fatores.
Instituições hospitalares sérias, com posições determinadas, com foco e dotadas de profissionais que primam pela qualificação e pela competência técnica, que, dia a dia, diminuem a palidez que existe no universo, com certeza, merecem o nosso respeito.
É, sem dúvida, o caso do Hospital Stella Maris.
Diante de todo o exposto, somos favoráveis à ***APROVAÇÃO*** do ***Projeto de Lei nº 273/09***, cabendo ao Douto Plenário, soberano que é, a decisão final.
Sala das Comissões, 29 de junho de 2009.
**COMISSÃO ESPECIAL**
**LUIZA CORDEIRO** – Presidenta_____
Membros:
**DR. EDUARDO CARNEIRO**_____
**DR. RICARDO RUI**_____
**DR. VITOR DA FARMÁCIA**_____
**EDMILSON AMERICANO**_____
**EDMILSON SOUZA**_____
**EDUARDO KAMEI YUKISAKI**_____
**GUTI**_____
**HELENA SENA**_____
**ÍNDIO DE CUMBICA**_____
**LAMÉ**_____
**NOVINHO BRASIL**_____
**OTÁVIA TENÓRIO**_____
**PAULO ROBERTO CECCHINATO**_____
**PAULO SÉRGIO RODRIGUES ALVES**_____
**TONINHO MAGALHÃES FILHO**_____
**UNALDO SANTOS**_____
**ZUQUILA**_____

***O presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, senhor Alan Neto, em cumprimento ao disposto no artigo 57, inciso II, letra g do Regimento Interno, faz a seguinte publicação:***

## PORTARIA Nº 16594

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.563/09, de 19/06/2009, que trata da lotação do Gabinete do Vereador NOVINHO BRASIL (158), **RESOLVE**:
**EXONERAR**
**- LEANDRO GONÇALVES DE SOUSA** (cód. 21719), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão.

**CUMPRA-SE.**
Câmara Municipal de Guarulhos, em 22 de junho de 2009.

## PORTARIA Nº 16595

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.562/09, de 19/06/2009, que trata da lotação do Gabinete do Vereador NOVINHO BRASIL (158), **RESOLVE**:

**NOMEAR**

**- VIRGINIA PACHECO OLIVEIRA SANTOS** (cód. 22109), RG n.º 40.870.932-7, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão.

**CUMPRA-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 22 de junho de 2009.

## PORTARIA Nº 16596

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.542/09, de 18/06/09, que trata da lotação do Gabinete do Vereador EDUARDO KAMEI YUKISAKI (148), **RESOLVE:**

**NOMEAR**

**- CALMITO FERNANDES GUEDES** (cód. 22128), RG n.º 29.999.531-8 para ocupar o cargo de Assessor de Vereador, NE-0, em comissão.

**CUMPRA-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 22 de junho de 2009.

## PORTARIA Nº 16597

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, e tendo em vista o que consta da Lei Municipal nº 6.509/09, de 9/6/09, publicada em 10/6/2009, no Diário Oficial de Guarulhos, **NOMEAR**, a partir de 10/6/2009, os funcionários abaixo relacionados:

**- APARECIDO DOS REIS MACHADO** (cód.5392), para ocupar o cargo de Diretor de Administração de Pessoal, NE-1, em comissão;

**- DIVA CAMARGO ALVARES** (cód.800), para ocupar o cargo de Presidente da Comissão Permanente de Licitações e Contratos, NE-0, em comissão;

- **EDISON GIMENEZ IKEDA** (cód.919), para ocupar o cargo de Agente Legislativo Chefe de Administração, NE-0, em comissão;

- **GILBERTO HENRIQUE GARÓFALO ALVES DIAS** (cód.4294), para ocupar o cargo de Agente Legislativo Chefe de Controle Interno, NE-0, em comissão;

- **LUCIANO RABELO CIRILLO** (cód.21632) , para ocupar o cargo de Médico Perito Chefe, NE-1, em comissão;

- **ROBERTO TROTTA** (cód. 5712), para ocupar o cargo de Diretor de Assuntos Financeiros, NE-1, em comissão.

A presente revoga os termos das Portarias nºs 16168 de 7/1/09, 16434, de 18/3/09, 14914, de 19/1/07, 16167, de 7/1/09, 15219, de 5/6/07.

**CUMPRA-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 22 de junho de 2009.

## PORTARIA Nº 16598

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO,** usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.528/09, de 17/06/2009, que trata da lotação do Gabinete do Vereador GERALDO CELESTINO (104), **RESOLVE**, a partir de 17/06/2009:

**EXONERAR**

**- ANTONIO LAFRATTA FILHO** (cód. 21053), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador III, NE-0, em comissão.

**CUMPRA-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 22 de junho de 2009.

## PORTARIA Nº 16599

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.545/09 de 18/06/2009, **AVERBA** nos assentamentos do funcionário **NÉLIO DE PAULA** (cód. 21825), Oficial de Gabinete de Vereador, NE-0, o total de 2.383 (dois mil trezentos e oitenta e três) dias de serviços prestados junto a Prefeitura Municipal de Guarulhos, referentes ao período de 14/03/2002 a 07/07/2008, já descontados 2 (dois) dias de faltas injustificadas, não apresentando licenças de quaisquer espécies, e, no período de 21/10/2008 a 05/01/2009, não apresentando faltas injustificadas ou licenças de quaisquer espécies.

**CUMPRA-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 23 de junho de 2009.

## PORTARIA Nº 16600

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.561/09 de 19/06/2009, **AVERBA** nos assentamentos da funcionária **SILVANA MARIA DE SOUZA** (cód. 21823), Oficial de Gabinete de Vereador I, NE-0, o total de 1.084 (um mil e oitenta e quatro) dias de serviços prestados junto a Prefeitura Municipal de Guarulhos, referentes ao período de 17/06/2005 a 05/06/2008, já descontado 1 (um) dia de falta injustificada, não apresentando licenças de quaisquer espécies.

**CUMPRA-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 23 de junho de 2009.

## PORTARIA Nº 16601

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, **ALAN NETO,** usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 51/05, de 04/04/2005, resolve instituir **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, para apurar a autoria dos responsáveis pelos prejuízos causados por membros do Sindicato dos Servidores Públicos de Guarulhos, em Sessão Extraordinária realizada em 30/12/2004, nesta Edilidade, a qual terá a seguinte composição:

**ARIOVALDO TADEU COSTA** (cód. 371) – Presidente;
**ROSANA LUZIA DA SILVA** (cód. 16560) – Secretária;
**RENATO VALCI DE CARVALHO** (cód. 3042) – Membro;
**MARIA HELENA DO PRADO MANOEL** (cód. 2395) – Membro.

**CUMPRA-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 23 de junho de 2009.

## PORTARIA Nº 16602

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o constante do Processo nº 1.547/09, de 18/06/2009, **NOMEIA** os funcionários, **VANTUIL CARLOS PORTELA E SILVA** (cód. 21354), **ROBERTO TROTTA** (cód. 5712), e **MOACYR FERNANDES DE OLIVEIRA** (cód. 22034) para, sob a presidência do primeiro, comporem **COMISSÃO PARA CONCURSO PÚBLICO**, visando o preenchimento dos cargos constantes do ANEXO I – TABELA V, da Lei Municipal n.º 6.509 de 10 de junho de 2009.

**CUMPRA-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 23 de junho de 2009.

## PORTARIA Nº 16603

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o constante do Processo nº 1.548/09, de 18/06/2009, **NOMEIA** os funcionários, **ARIOVALDO TADEU COSTA** (cód. 371), **SONIA REGINA FRANCO** (cód. 3486), e **MARTHA RITA ALEXINA FERREIRA CECCHINATO** (cód. 2562) para, sob a presidência do primeiro, comporem **COMISSÃO PARA CONCURSO DE ACESSO INTERNO**, visando o preenchimento dos cargos constantes do ANEXO I - TABELA I, da Lei Municipal n.º 6.509 de 10 de junho de 2009.

**CUMPRA-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 23 de junho de 2009.

## PORTARIA Nº 16604

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO** usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.593/09, de 22/6/09, que trata da lotação do Gabinete do Vereador ALAN NETO (123), **RESOLVE**, a partir de 19/6/2009:

**EXONERAR**

**- MARCIO TADEU ALVARES** (cód.216), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão.

**CUMPRA-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 24 de junho de 2009.

## PORTARIA Nº 16605

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.536/09, de 17/6/09, que diz respeito aos cargos criados pela Lei Municipal nº 6.373/08, **RESOLVE,** a partir de 10/6/2009:

**EXONERAR**

**- SINÉSIO MARQUES DA SILVA** (cód.16854), do cargo de Assessor Técnico Legislativo Especial, NE-1, em comissão.

**CUMPRA-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 24 de junho de 2009.

## PORTARIA Nº 16606

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.566/09, de 19/6/2009, que trata da lotação do Gabinete do Vereador PAULO ROBERTO CECCHINATO (19), **RESOLVE:**

**EXONERAR**

**- DAVID DE JESUS** (cód.21068), do cargo de Assistente de Vereador I, NE-0, em comissão, a partir de 19/6/2009.

**NOMEAR**

**- ALFREDO IDALGO** (cód.22129), RG nº 9.284.702-X, para ocupar o cargo de Assistente de Vereador I, NE-0, em comissão.

**CUMPRA-SE**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 24 de junho de 2009.

## PORTARIA Nº 16609

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 301/09, de 22/1/2009, **NOMEIA**, a funcionária **CELESTE LUCARELI MILAGRES** (cód.616) como Gestora do Contrato objetivando as publicações oficiais, celebrado entre esta Edilidade e a IMESP- Imprensa Oficial do Estado S/A.

**CUMPRA-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 25 de junho de 2009.

**ALAN NETO**
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e oito.

**APARECIDO DOS REIS MACHADO**
Diretor de Administração de Pessoal